



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Licitação para ampla participação.

PROCESSO Nº:	101/2022
INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	Início de acolhimento de propostas dia – 28/03/2022 às 08h00min. Propostas recebidas até dia – 07/04/2022 às 11h00min. Abertura das propostas eletrônicas dia - 07/04/2022 às 11h00min. Início da sessão de disputa de lances dia - 07/04/2022 às 14h00min.
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO VALOR POR LOTE
VALOR ESTIMADO:	SIGILOSO - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019
MODO DE DISPUTA:	ABERTO/FECHADO
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
PREGOEIRA:	DANIELY ARAGÃ SOUSA
AMPARO LEGAL:	Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 278/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
As informações e esclarecimentos do objeto desta licitação serão prestados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, diariamente, das 08h00min às 14h00min, no Setor de Licitações, Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou pelo telefax (074) 3692-2000.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Pregeira e Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 253 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia, hora e local discriminados na capa deste Edital, sessão pública a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas interessadas em participar deste Pregão Eletrônico, que será regida em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 278/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93 com suas alterações edemais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste **Pregão Eletrônico** todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem no **ramo de atividade pertinente ao objeto**, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

2.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

2.5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

2.5.1. Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;

2.5.2. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de América Dourada (Art.7º da Lei n.º 10.520/2022); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração do Município (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

2.5.3. Empresas estrangeiras que não detenham autorização para funcionarem no País;

2.5.4. Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão ou entidade contratante, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

2.5.5. Empresas que não atendam as exigências deste Edital;

2.5.6. Empresas em regime de consórcio ou que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão será pública, dirigida pela Pregeira, e realizada de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, pela Lei n° 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, data e horário já determinados.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, devendo o credenciamento ser realizado previamente no sítio www.licitacoes-e.com.br.

3.2.1. O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

3.2.2. Para melhor compreensão dos procedimentos, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S/A sob o link “Introdução às regras do jogo”, cartilha de orientação aos fornecedores.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.5. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3°.

3.7. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

3.8. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s);

3.9. Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia – 28/03/2022 às 08h00min
Propostas recebidas até dia – 07/04/2022 às 11h00min.
Abertura das propostas eletrônicas dia - 07/04/2022 às 11h00min.
Início da sessão de disputa de lances dia - 07/04/2022 às 14h00min.

4 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Observado o disposto nos itens 2 e 3 deste Edital, a participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do

acolhimento das propostas, conforme **item 3.9** deste edital.

4.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.4. Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. No caso de desconexão com o Pregeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 A proposta de preços e os documentos de habilitação devem ser inseridos em todos os itens para os quais a licitante cadastre sua proposta de preço eletrônica, **RESSALTANDO que a limitação de tamanho do arquivo se refere à inserção de arquivo único, no entanto, os documentos podem ser inseridos separadamente ou em grupos menores de documentos que não ultrapassem o tamanho máximo de 1 MB (Megabytes), em formato “pdf”.**

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 A Proposta Eletrônica de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação,

observadas as condições estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência e no item 5.1.1 deste Edital** e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do edital, contendo a **MARCA**, bem como o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente **02 (duas) casas decimais**, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais. O não cumprimento deste item sujeitará a empresa à desclassificação do certame.

5.9 No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção **OFERECER PROPOSTAS**,

constante do site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser preenchido com o **VALOR TOTAL** do Lote.

5.10 Devendo constar na proposta nome ou razão social, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

- CNPJ, no Ministério da Fazenda.

5.11 Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.12 As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregeira da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

5.13 DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.

5.13.1 Caso o prazo de que trata o **item 5.13**, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.13.2 Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

5.13.3 Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no **item 15** do Edital.

5.14 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.

5.15 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

5.16 Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da lei 8.666/93.

5.17 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por

meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado objeto deste Pregão.

5.18 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

5.19 A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

5.20 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente justificado, comprovado e aceito pelo Pregeira.

5.21 Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.22 É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pelo Pregeira nos campos “CHAT MENSAGEM” do Item, “CONSULTAR MENSAGENS” e em “DOCUMENTOS”, tanto quanto aos prazos e alterações de situação, até a **ADJUDICAÇÃO** do certame.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DELANCES.

6.1. A partir do horário previsto no **item 3.9** deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. As propostas eletrônicas que forem cadastradas sem as respectivas marcas serão desclassificadas, exceto em caso de serviços.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregeira e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8.1. Os lances deverão ser oferecidos pelo valor total do lote.

6.9. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.11. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “ABERTO/FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance

final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.17. Poderá o Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.18. No caso de desconexão com o Pregeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a entrega do produto nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.

7.2. O sistema eletrônico informará ao licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto nos termos do **item 7.3.1 deste Edital**, cabendo decisão, pelo Pregeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

7.3. Havendo empate no momento do julgamento das propostas – nos itens de ampla participação – será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

7.3.1. Para efeito de verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou

superiores em até **5% (cinco por cento)** àquela mais bem classificada.

7.3.2. Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

7.3.2.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

7.3.2.3. Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

7.3.2.4. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019:

7.5. O Pregeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio defuncionalidade disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado a pregeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere o **subitem 7.6 deste Edital**, a Pregeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.7 Havendo necessidade, a Pregeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 A Pregeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9 Também nas hipóteses em que a Pregeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregeira verificará a habilitação do

licitante, observado o disposto neste Edital.

7.12 O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

7.13 A critério do Pregeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

7.14 Em caso de necessidade poderá ser solicitado amostra, que deverá ser apresentada no prazo **máximo de 03 (três) dias úteis**, contados imediatamente após o encerramento da sessão ou da solicitação juntamente com a documentação de habilitação, na sede da Prefeitura Municipal de América dourada, sob pena de desclassificação.

7.14.1 Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

7.14.2 Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

7.14.3 A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra, conforme o modelo estabelecido no **ANEXO VIII**, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

7.15 A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

7.15.1 Se a amostra for aceita, a(o) Pregoeira(o) declarará o licitante vencedor adjudicando-lhe o objeto, se este tiver cumprido os requisitos de habilitação.

7.15.2 Os produtos entregues para amostras poderão ser retirados pela licitante em **até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado**, nas condições que estas se encontrarem após a avaliação e testes, quando for o caso. Passado este prazo o Município dará destinação a estas. Os produtos entregues não serão deduzidos do futuro contrato, salvo se houver disposição em contrário no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada cadastrada no sistema **licitações-e** em conformidade com a relação descrita a seguir:

8.2. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada; **de quem** representará a empresa junto à licitação.

8.2.2. Ato constitutivo da entidade, sendo:

a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva;

c) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) Quando se tratar de **Microempreendedor Individual**, apresentar **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMI**, expedido pelo Portal do Empreendedor – www.portaldoempreendedor.gov.br.

e.1) Este documento será considerado apenas quando o edital permitir a participação de pessoa física.

8.2.3. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.2.4. Instrumento de procuração que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for **Instrumento Público**, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for **Instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III**, devidamente assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

8.2.5. Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006.

8.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para aberturados envelopes e processamento do Pregão;

8.3.3. Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.

8.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

8.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de **Certidão Conjunta (tributos mobiliários e imobiliários)** em relação a tributos Municipais, **expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;**

8.3.6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

8.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias corridos**. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

8.4.1.1. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

8.4.2. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no **subitem 8.4.1.** deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

8.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados, conforme exigência do art. 1179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- c) Será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de regularidade relativa para com o **Alvará** de Licença e/ou Funcionamento da sede do Licitante;
- b) **Atestado** de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente produtos compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.
- c) **Alvará sanitário** emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.
- d) Autorização de funcionamento com a situação ATIVA expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA conforme LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituída por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos, da empresa participante da licitação de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (produtos para saúde, medicamentos, medicamentos controlados (portaria 344), saneantes e cosméticos) Acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União.
 - d.1) A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar obrigatoriamente sob pena de desclassificação: Os Registros dos Medicamentos e dos produtos no Ministério da Saúde: cópia perfeitamente legível na Anvisa/MS ou da publicação do Diário Oficial da União em conformidade com a legislação vigente parato dos os itens dos respectivos lotes desta licitação, Incluindo os que forem regulados pelo MTE mediante apresentação do CA com respectivo número e validade e ainda documento dos produtos que possuem notificação simplificada, conforme rege a ANVISA. Os documentos solicitados neste item poderão ser apresentados, somente dos itens dos lotes vencedores, num prazo máximo de até **03 (três) Horas** após o término do certame, por e-mail licitacao.americadourada@gmail.com.
- e) Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional competente do responsável Técnico pela empresa licitante, conforme Lei de nº 6.360 de 23/09/1976;
- f) Certificado de Regularidade Técnica do ano em exercício, expedida pelo Conselho Regional de

Farmácia de sua jurisdição (Resolução CFF n° 464 de 23/07/2007).

g) Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Controlados – (Licença Especial), psicotrópicos e entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União quando a licitante estiver concorrendo ao lote de Medicamentos Controlados.

h) Será exigido das licitantes que concorrerem ao **Medicamentos Controlados** Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa da empresa que produzirá o item a ser manipulado.

i) Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle – CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA N° 460/99, nos itens dos lotes sinalizado a exigência.

8.6. DECLARAÇÕES

8.6.1. Declaração formal da firma licitante, *exigida pelo inciso V, Art. 27 da Lei federal n° 8.666/1993*, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V** deste edital;

8.6.2. Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO VI**.

8.6.3. Declaração formal da firma licitante, *exigida pelo inciso VII, Art. 4° da Lei federal n° 10.520/02*, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO IV** deste edital.

8.6.4. As declarações constantes deste item podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.

8.7. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

8.7.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.

8.8. Não serão aceitos pelo Pregeira “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão na inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8.10. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 15 deste instrumento.

8.11. Recebida a documentação da empresa que teve sua proposta classificada, ainda que somente por meio eletrônico, o Pregeira e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do Edital, podendo desclassificar e/ou inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.

8.12. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar n° 123/06, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

8.12.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art. 43, da Lei complementar nº 123/06.

8.12.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregeira, desde que solicitado por escrito pela licitante.

8.12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoapoderá impugnar este Edital;

9.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou por petição protocolada no endereço Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA;

9.3 Caberá ao Pregeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.3.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregeira, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no **item 9.2 do Edital**.

9.3.3 A pregeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pelo Termo de Referência e seus Anexos.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelopregeira, nos autos do processo de licitação.

9.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por qual(is) motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.2.6 Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade competente para homologação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de compromisso ou termo de contrato quando for cabível, cuja minutas integram este Edital como **ANEXOS VII e IX**.

11.2. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o **item 6.3**, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob penade a contratação não se realizar.

11.4. A adjudicatária deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação**, comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.5.1. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, constituem ainda obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

11.5.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de compromisso/contrato/projeto básico e a proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.5.3. Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5.5. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

11.5.6. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico, o produto com avarias ou defeitos;

11.5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato;

11.5.8. Comunicar à Administração, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação;

11.5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou no contrato;

11.5.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, caso houver, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.5.12. Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos de que venha eventualmente ter conhecimento ou acesso em razão deste termo de compromisso/contrato;

11.5.13. Manter, durante a execução do termo de compromisso/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no edital.

11.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.6.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do projeto básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especificamente designado.

11.6.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas **expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável)**.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

12.3 O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento da requisição.

12.3.1. Os produtos devem ser entregues no almoxarifado central da prefeitura de América dourada, situado à Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA, CEP. 44.910-000.

12.3.2. O horário de entrega é das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira e em dias úteis.

12.3.3 Toda entrega deverá ser acompanhada, fiscalizada e conferida por servidor devidamente designado.

12.4 Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

12.4.1 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

12.4.2 Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

12.5 Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

12.5.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo **IMEDIATO**, contados da notificação;

12.5.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5.2.1 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo **IMEDIATO**, contados da notificação.

12.6 Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

12.7 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

12.8 A nota fiscal deverá ser emitida da forma indica pela administração na solicitação de dispensa e demais condições do Termo de Referência.

12.9 Todo objeto entregue deverá estar acompanhado de nota fiscal, onde devem conter de forma clara as seguintes discriminações: marca, fabricante, quantidades, valores unitários, totais, número de série, quando for o caso, data do pedido e endereços de acordo com **item 12.8**.

12.10 O canhoto, ou cópia da Nota Fiscal que comprovará ao Contratado a conclusão do pedido solicitado, deverá estar datado, com horário de recebimento, carimbada e assinada pelo servidor designado (**item 12.3.3**).

12.11 Os pedidos serão feitos de forma parcelada ou não, de acordo com as necessidades da secretaria.

12.12 No ato da entrega, o objeto licitado deverá estar exatamente como consta nas especificações das cláusulas do Termo de Referência, Termos do Edital, Cláusulas Contratuais e amostragem disponibilizada após a Licitação, caso contrário, o servidor designado (**item 12.3.3**) não irá fazer o recebimento dos mesmos, neste caso o prazo de entrega (**item 12.3**) não será ampliado.

12.13 O canhoto ou cópia da nota fiscal, comprovando a conclusão da entrega do pedido solicitado,

somente será assinado pelo servidor designado pelo secretário (**item 12.3.3**) dando conformidade à entregue objeto licitado, após ter concluído todas as etapas da entrega.

12.14 Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.

12.15 A data da validade não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** da data da efetiva entrega.

12.16 A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente e-mail e número de telefone celular e/ou fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres, que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.

12.17 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

13 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

13.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

13.2. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

- 13.2.1.** Data de emissão;
- 13.2.2.** Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;
- 13.2.3.** Conter o nº do CNPJ informado no contrato;
- 13.2.4.** Valor unitário e total;
- 13.2.5.** Especificação do objeto fornecido.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

13.4. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar da data de apresentação da proposta, ressalvados os casos previstos no Art. 65, II "d" da Lei 8.883/94.

13.5. Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de **0,5% (meio por cento)** ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

14.1. Na Licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (§ unico, Art. 9º. do Decreto nº. 278/2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de América dourada).

15. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

15.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais.

15.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.**

15.1.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

15.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de **10 (dez) dias** contados da data de sua convocação;

15.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

15.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

15.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I – **6 (seis) meses**, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de **12 (doze) meses**, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – **12 (doze) meses**, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

a) Entregar, como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

15.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

15.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis,

16. FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento dos produtos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal

de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública.

17.2 - Ata de Registro de Preços: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

17.3 - Órgão Gerenciador: Gerência de Licitação, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.4 - Órgão Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

17.5 - Órgão Não Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos da norma vigente, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

17.6 - O Registro de Preços formalizado na ata a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de América Dourada e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

17.7 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Pública não ficará obrigada a comprar os materiais objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.

17.8 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a administração municipal optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

17.9 - O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de América Dourada.

17.10 - Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.

17.11 - Caso o fornecedor não possa reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados pelo gerenciador da ata que poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.12 - Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata os subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Após homologado o resultado desta licitação, o **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, através da Gerência de Licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

18.2 - O registro de preços terá **vigência pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da respectiva ata, **SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.**

18.3 - A Adjudicatária que se recusar a entregar o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho/ordem de fornecimento ou assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.

18.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado da Bahia, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

18.5 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

18.6 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.7 - **As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.**

18.8 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.8.1 - O quantitativo máximo a ser adquirido por meio de contratos decorrentes desta ata se refere àqueles estabelecidos no termo de referência.

19. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993 nos termos do Decreto Municipal nº 248/2018.

19.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

19.3.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação aopraticado pelo mercado;

19.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

19.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

20.1.1 - Pela administração municipal através da Gerência de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

20.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

20.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) o contrato avençado no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

20.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente

deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

20.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

20.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

20.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

20.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir(em) as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

20.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretária de Saúde por intermédio da Gerência de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

20.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

20.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), **a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

20.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de América Dourada, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);

21.2. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

21.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades irrelevantes e sanáveis nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregeira.

21.4. Fica assegurado à Autoridade competente, o direito de:

21.4.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

21.4.2. Revogar, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização, observando o parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/1993;

21.4.3. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis,

para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

21.4.4. Inabilitar o licitante, até a assinatura do contrato e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o Pregeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os produtos deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu(s) prazo(s) de validade após o julgamento da licitação;

21.5. O produto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

21.6. Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I - Termo de Referência

**(Especificações) Anexo II - Carta Proposta
(modelo)**

Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)

Anexo IV - Declaração de Habilitação

Anexo V - Declaração que não emprega

**menor Anexo VI - Declaração de
idoneidade**

Anexo VII - Minuta de Contrato

Anexo VIII – Modelo de Protocolo de Entrega de

**Amostra Anexo IX- Modelo de Ata de Registro de
Preços**

21.7. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.

21.9. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

21.10. A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

21.11. É facultada ao Pregeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.12. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.13. A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio do Órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

21.14. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

21.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.17. À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante o Município pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

21.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito, o(a) Pregeira(a), por meio de carta, telegrama, ou *e-mail* enviados ao endereço abaixo, **até 02 (dois) dias úteis** antes da data da abertura do Pregão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA
DOURADA / GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América
dourada/BA, CEP: 44.910-000, Fone: (74) 3692-
2035**

E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com

Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

21.19. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será encaminhada por email aos interessados e/ou divulgado no site [DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA \(ipmbrasil.org.br\)](http://DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA (ipmbrasil.org.br)).

21.20. No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.

21.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital pelo *site*: [DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA \(ipmbrasil.org.br\)](http://DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA (ipmbrasil.org.br)) até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

21.22. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, estando o Pregeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no **horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis;**

18- DO FORO

18.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro de João Dourado**, no estado da Bahia, por mais privilegiado que outro seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, aos 18 de março de 2022.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo instauração de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em regime de Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2.0 - DO OBJETO:

Instauração de procedimento licitatório, objetivando, a contratação de empresa especializada para aquisição MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo período de 1 (um) ano.

LOTE 01 - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	ÁGUA para injeção apirogênica em embalagem plastica com 250 mL	AMP	1.500
2	ÁGUA para injeção apirogênica em embalagem plastica com 500 mL	AMP	1.500
3	GLICERINA, clister solucao 120mg/mL frasco 500mL	AMP	500
4	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 100 ml em sistema fechado	AMP	11.000
5	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 1000 ml em sistema fechado	AMP	2.000
6	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 250mL sistema fechado	AMP	5.000
7	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 500 ml em sistema fechado	AMP	25.000
8	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 500 Sistema Aberto Para Lavagem De Ferimentos Garrafa 500MI	FRS	3.000
9	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa.	AMP	4.000
10	SOLUÇÃO de glicose 5% 100 mL sistema fechado	AMP	4.000
11	SOLUÇÃO de glicose 5% 250mL sistema fechado	AMP	2.000
12	SOLUÇÃO de glicose à 10% 500 ml sistema fechado	AMP	3.000
13	SOLUÇÃO de glicose à 5% 500 ml sistema fechado	AMP	7.000
14	SOLUÇÃO glico-fisiologica 1:1 (glicose 5g + cloreto sódio) sisema fechado	AMP	6.500

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Acido Tranexâmico 250Mg/5MI Injetável	AMP	1.600

2	Adenosina 6Mg, Ampola, Solucao Injetavel	AMP	200
3	Água Para Injeção 5MI	AMP	4.500
4	Água Para Injeção Apirogênica Em Embalagem Plastica Com 10 MI	AMP	11.500
5	Albumina Humana 20 % Frasco De 50 MI (Cada MI Contem 0,20G De Albumina Humana, Ions Sódio 2,88Mg,Ions De Potassio 0,087 Mg) Sem Conservantes C/ Equipo	AMP	30
6	Aminofilina 24Ng/MI 10MI	AMP	1.000
7	Amiodarona150Mg/3MI Solução Injetável	AMP	2.000
8	Ampicilina Sódica 1000Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente	AMP	1.200
9	Ampicilina Sódica 500Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente	AMP	1.200
10	Atracúrio, Benzilato De. 25Mg/2,5MI	AMP	300
11	Atropina, Sulfato De, Solucao Injetavel 0,25Mg/MI	AMP	1.000
12	Azitromicina 500mg sol. Inj	FRAMP	250
13	Benzilpenicilina Benzatina Po Para Suspensao Injecao 600.000 Ui	FR	3.000
14	Benzilpenicilina Benzatina, Po Para Suspensao Injecao 1.200.000Ui	FR	6.000
15	Benzilpenicilina Cristalina 1.000.000 Ui Pó P/ Suspensao Injetavel	AMP	500
16	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 Ui (Pó Liófilo) Fa Sem Diluente,	AMP	500
17	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica Suspensão Injetável 300.000 Ui + 100.000 Ui + Diluente, Frasco - Ampola Com 300.000 Ui + 100.000 Ui	AMP	1.000
18	Betametasona Acetato + Betametasona Fosfato Dissódico (3 Mg + 3 Mg)/MI – Suspensão Injetável	AMP	3.000
19	Betametasona, Dipropionato+Betametasona, Fosfato Dissódico 6,43Mg+2,63Mg/MI (Equivalentes A 5Mg+2Mg/MI)	AMP	3.000
20	Bicarbonato De Sódio 8,4 % 10 MI	AMP	600
21	Bicarbonato De Sódio 8,4 % 250MI	AMP	100
22	Brometo De Pancurônio 2Mg/MI 2MI	AMP	400
23	Bromoprida 5mg/2ml	AMP	3.000
24	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose 8% Pesada, Sem Conservantes, 4MI ,Em Estojo Estéril Desenvolvido Para Centro Cirúrgico	AMP	300
25	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 4Mg + 500Mg/MI. Solução Injetavel Ampola 5MI	AMP	12.000
26	Butilbrometo De Escopolamina , Sol Injetavel 20Mg/MI Ampola 1MI	AMP	12.000
27	Cefalotina Sodica Tamponada, Po Para Solucao Injetavel 1 G.	AMP	3.000
28	Cefazolina 1gr	AMP	1.000
29	Cefepime (Cloridrato) 1000Mg Im/Iv Pó Liofilizado Para Solução Intravenosa E Intramuscular Sem Diluente	AMP	400
30	Cefotaxima Sodica 500Mg	AMP	400

31	Ceftazidima 1G Inj	AMP	400
32	Ceftriaxona Sodica, Po Para Solucao Injetavel 1G Iv	FR	4.000
33	Ceftriaxona Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg Iv	FR	3.000
34	Cetoprofeno Sol. Injetavel Iv 100Mg	FR	3.600
35	Cetoprofeno Solução Injetavel 100Mg I.M Ampola 2MI	AMP	3.000
36	Cimetidina, Solução Injetavel 150Mg/MI Ampola 2MI	AMP	3.500
37	Ciprofloxacino 200Mg/100MI	AMP	200
38	Ciprofloxacino 400Mg/200MI	AMP	300
39	Cisatracúrio, Besilato 2Mg/MI 5MI	AMP	100
40	Clindamicina 600Mg Sol. Injetavel 150Mg/MI Ampola Ou F.A. 2MI.	FR	2.500
41	Clorafenicol 1000 Mg Iv Pó Liófilo Sem Diluente	AMP	1.000
42	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 10% Ampola 10MI.	AMP	1.000
43	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 19,1% Ampola 10MI.	AMP	1.000
44	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 10% Na Ampola 10 MI.	AMP	400
45	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 20% Ou 3,4 Meq/MI Na Ampola 10 MI.	AMP	1.000
46	Cloridrato De Difenidramina 50Mg/MI, 1 Amp, Sol Inj, 1MI	AMP	300
47	Complexo B Solução Injetavel 2MI Iv	AMP	16.000
48	Deslanosideo 0,2Mg/1MI 2MI	AMP	300
49	Dexametasona Fosfato Di-Sodico, Solucao Injetavel 4Mg/MI F.A 2,5MI,	AMP	10.000
50	Dexametasona Solução Injetável 2Mg/1MI,Ampola 1MI	AMP	1.300
51	Dexmedetomidina, Cloridato 100Mcg/MI 2MI	AMP	400
52	Diclofenaco Sódico 75 Mg/3MI, Injetável	AMP	10.000
53	Dimenidrato, + Cloridrato De Piridoxina, 50+50Mg/MI, Injetavel Ampola 1MI.	AMP	1.400
54	Dipirona Sodica, Solucao Injetavel 500 Mg/MI Ampola 2MI	AMP	21.000
55	Dobutamina Cloridrato De, Solucao Injetavel 12,5 Mg/MI Ampola 20 MI (Não Fotosensível)	AMP	300
56	Dopamina Cloridrato, Solucao Injetavel 5 Mg/MI Ampola 10MI (Não Fotosensível)	AMP	600
57	Efedrina Sulfato, Solucao Injetavel 50Mg, Ampola 1MI	AMP	100
58	Enoxaparina 20Mg/0,2MI	UND	300
59	Enoxaparina 40Mg/0,4MI	UND	1.000
60	Enoxaparina 60Mg/0,6MI	UND	300
61	Enoxaparina 80Mg/0,8MI	UND	300
62	Epinefrina , Cloridrato, 1Mg/MI Solução Injetável	AMP	1.200
63	Etilefrina , Cloridrato 10 Mg/MI	AMP	400
64	Ferro Iii (Sacarato De Hidroxido Férrico) 5MI	AMP	300

65	Fitomenadiona (Vitamina K1), Solucao Injetavel, Intramuscular, 10Mg/MI Ampola 1MI.	AMP	800
66	Fluconazol 200Mg/100MI	AMP	300
67	Furosemida, Solucao Injetavel 10Mg/MI Ampola 2MI	AMP	3.600
68	Gentamicina Sulfato, Solucao Injetavel 20Mg Ampola 1MI	AMP	800
69	Gentamicina, Sulfato, Solucao Injetavel 40Mg Ampola 2MI	AMP	600
70	Glicose, Solucao Injetavel 25%, 10MI	AMP	2.500
71	Glicose, Solucao Injetavel 50% 10MI	AMP	2.500
72	Gluconato De Calcio 10%, Solucao Injetavel 100Mg/MI Ampola 10MI	AMP	300
73	Heparina Sódica 5.000.Ui/ 0,25MI Subcutânea	AMP	800
74	Heparina Sódica 5.000.Ui/MI 5MI	AMP	800
75	Hidralazina, Cloridrato, Solucao Injetavel 20Mg/MI Ampola 1MI	AMP	1.000
76	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 100Mg Fa	FR	3.000
77	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 500Mg Fa+Diluyente	FR	2.400
78	Imunoglobulina, Anti-Rho (D), 150Mcg/MI, Solucao Injetavel, 2 MI (300Mcg Ou 1.500Ui)	FR	200
79	Insulina Humana Nph, Solucao Injetavel 100 Ui/MI (R).	FR	600
80	Insulina Humana Regular, Solucao Injetavel 100 Ui/MI (R) Fr. Com 10MI	FR	600
81	Levobupivacaina 0,5% Com Vaso 20MI	FR	100
82	Levobupivacaina 0,5% Sem Vaso 20MI	FR	100
83	Levofloxacino, 5Mg/MI Sol Inj Infus Bols Plas X 100	AMP	600
84	Lidocaína Cloridrato 1% - Solução Injetável	AMP	1.200
85	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/MI Ampola 20MI	FR	1.800
86	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/MI Ampola 5MI	AMP	1.350
87	Lidocaina, Cloridrato 2%+Epinefrina, Solucao Injetavel 20Mg/MI	AMP	1.500
88	Manitol 20% 250MI Sistema Fechado	AMP	100
89	Medroxiprogesterona Acetato 150Mg/MI - Solução Injetável	AMP	1.000
90	Meropenem inj 1gr	AMP	500
91	Meropenem inj 500mg	AMP	200
92	Metilergometrina, Solucao Injetavel 0,2 Mg/MI Ampola 1MI	AMP	700
93	Metilprednisolona 125Mg Solução Injetável	AMP	150
94	Metilprednisolona 40Mg Solução Injetável	AMP	150
95	Metilprednisolona 500Mg Solução Injetável	AMP	150
96	Metoclopramida, Solucao Injetavel 5 Mg/MI Ampola 2 MI	AMP	1.800
97	Metoprolol 5Mg , Solução Injetavel 1Mg/MI 5MI	AMP	250

98	Metronidazol Solução 0,5% 100 MI Sistema Fechado	AMP	1.300
99	Neostigmina, Metilsulfato, Solucao Injetavel 0,5Mg Ampola 1ML.	AMP	100
100	Nitroprusseto De Sódio 50Mg	AMP	150
101	Norepinefrina, Hemitartarato 2Mg/MI Ampola De 4MI	AMP	300
102	Noretisterona 50Mg + Estradiol 5Mg - Ampola	AMP	600
103	Ocitocina, Solução Injetável 5Ui/1MI (Termolábil)	AMP	700
104	Omeprazol, Solucao Injetavel 40Mg F.A. (R) + Diluente.	FR	500
105	Ondansetrona, Cloridrato 2Mg/MI, Solucao Injetavel, Ampola Com 2 MI(4Mg)	AMP	1.500
106	Ondansetrona, Cloridrato 2Mg/MI, Solucao Injetavel, Ampola Com 4MI(8Mg)	AMP	1.500
107	Oxacilina Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg + Diluente	FR	8.000
108	Piperacilina + Tazobactan 2,25G Frasco-Ampola	FRAMP	300
109	Piperacilina + Tazobactan 2,25G Frasco-Ampola	FRAMP	300
110	Piracetan 200 Mg/MI 5MI	AMP	400
111	Polimixina sulfato 500000	AMP	300
112	Prometazina, Solucao Injetavel 25Mg/MI Ampola 2MI	AMP	4.000
113	Protamina, Cloridrato 1000Ui/MI 5MI	AMP	200
114	Rocurônio 50Mg, Sol Injetavel 10Mg/MI	AMP	200
115	Semaglutida 0,25 + 0,5 Solução injetável	UND	12
116	Sulfato De Magnésio 10% Solucao Injetavel Ampola 10MI	AMP	300
117	Sulfato De Magnésio 50% Solucao Injetavel Ampola 10MI	AMP	300
118	Suxametônio Injetavel 10Mg/MI, Frasco Ampola 10MI (Succinilcolina, Cloreto)	AMP	100
119	Suxametônio Injetavel 50Mg/MI, Frasco Ampola 10MI (Succinilcolina, Cloreto)	AMP	200
120	Teicoplanina 200Mg Inj + Diluente	AMP	150
121	Teicoplanina 400Mg Inj + Diluente	AMP	150
122	Terbutalina , sulfato 0,5 MG/ML Solução injetável,	AMP	500
123	Testosterona 250mg amp 4ml	AMP	36
124	Tiopental Inj 500Mg 1Amp	AMP	100
125	Vancomicina, Solução Injetavel, 500 Mg, Ampola.	AMP	600
126	Vasopressina 20U/MI Solução Injetável 1MI	AMP	50
127	Vecurônio 10Mg	FRAMP	50
128	Vecurônio 4Mg	FRAMP	50
129	Vitamina C , Solucao Injetavel , 500Mg , Ampola 5 MI.	AMP	13.000

LOTE 03 - MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
------	-----------	-------	-------

1	Acebrofilina 25mg/5ml 120ml	FR	1.000
2	Acebrofilina 50mg/5ml 120ml	FR	1.000
3	Acetilcisteina 100mg	SCH	1.100
4	Acetilcisteina 200mg	SCH	1.800
5	Acetilcisteina 600mg	SCH	1.800
6	Aciclovir 50MG/G 10G, em creme uso tópico	BIS	1.000
7	Ácido fólico 0,2 mg/ml - solução oral	FR	2.400
8	Acidos graxos essências (age),vitaminas aee e lectina de soja 200 ml	FR	1.200
9	Albendazol 40mg/ml suspensão, frasco com 10ml	FR	1.200
10	Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml 100ml	FR	1.200
11	Ambroxol, cloridrato 30mg/5ml 100ml	FR	1.200
12	Ambroxol, cloridrato 7,5mg/ml gotas	FR	1.000
13	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 400MG/57MG 70ML	FR	1.000
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg 12,5 mg/ml, frasco com 75ml	FR	1.000
15	Amoxicilina 250 mg/5 ml susp. Oral 60 ml	FR	3.000
16	Azitromicina 40 mg/ml - pó para suspensão oral	FR	2.000
17	Beclometasona, Dipropionato De, 250Mcg/Inalacao-Dose "Aerossol" Dosimetrado Com Bocal Para 200 Erogacoes (Inalacao-Dose) + Espacador Jet.	UND	300
18	Benzoato de benzila loção 25grs/60ml	FR	500
19	Brometo de ipratrópio 20mcgmg/dose - 10ml	FR	500
20	Brometo de tiotropíio 2,5mcg 4ml	UND	36
21	Budesonida 32Mcg Spray Nasal	UND	200
22	Budesonida 50Mcg Spray Nasal	UND	200
23	Budesonida 64Mcg Spray Nasal	UND	200
24	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 6,7mg +333,4mg/ml. Gotas.	FR	500
25	Carvao ativado, po (r) embalagem com 250g	POT	30
26	Cefadroxila 250mg/5ml	FR	300
27	Cefalexina, suspensao oral 250 mg/5 ml fr.com 60ml.	FR	1.000
28	Cetoconazol 20mg/g 30g, em creme uso tópico	BIS	1.000
29	Claritromicina granulos para suspensao, 50 mg/ml, frasco 60 ml.	FR	500
30	Colagenase + cloranfenicol, pomada topica (0,6ui + 0,01g)g tubo com 30g	BIS	1.200
31	Desoxirribonuclease+Fibrinolisisina+Cloranfenicol Dermatológica 30GR Pomada	BIS	300
32	Dexametasona acetato de, creme 0,1% bisnaga c/ 10g.	BIS	1.000
33	Dexametasona elixir 0,1mg/ml	FR	1.000

34	Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral ou xarope de 0,4 mg/ml,frasco com 120ml	FR	3.400
35	Diclofenaco potassico resinato gotas,na embalagem deverá conter lote,data de validade, registro no ministério da saúde.	FR	600
36	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml, frasco com 20ml	FR	30.000
37	Dipirona sódica solução oral 50mg/ml, frasco com 100ml	FR	150
38	Duo-Travatan 0,04mg/ml + 5,0mg/ml Solução Oftálmica com 5ml	FR	24
39	Eritromicina estolato 25 mg/ml - suspensão oral	FR	600
40	Estriol Creme Vaginal 1Mg/G, Tubo Com 50G	BIS	500
41	Fenoterol, brometo 5mg/ml gotas 20 ml	FR	500
42	Fluticasona + Salmeterol 25/250 Mcg 120 Doses	FRS	90
43	Fluticasona+ Salmeterol 25/125Mcg 120 Doses	FRS	80
44	Fosfato De Sódico De Prednisolona 1,34Mg/MI Sol 100MI	FR	1.000
45	Fosfato de sodio monobasico 16g+fosfato de sodio dibásico 6g 130ml (enema)	FR	800
46	Gentamicina, sulfato colirio 5mg/ml	FR	300
47	Hidrocotisona, acetato 1% creme	BIS	600
48	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml, suspensão oral.	FR	700
49	Ibuprofeno susp oral 50mg/ml	FR	2.400
50	Ipratropio, brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/ml fr. Com 20ml	FR	310
51	Lactulona xarope 667 mg/ml - 120ml	FR	300
52	Lidocaina, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr	BIS	910
53	Loratadina solução oral 1mg/ml, frasco com 100ml	FR	1.200
54	Mebendazol suspensão oral 20 mg/ml,frasco com 30ml	FR	600
55	Metoclopramida, cloridrato, 4mg/ml, solução oral	FR	2.400
56	Metronidazol 100 mg/ creme vaginal/+aplicador,na embalagem deverá conter lote, data de validade e registro no ministério da saúde.	BIS	3.000
57	Metronidazol benzoil, suspensao oral 40 mg/ml	FR	1.050
58	Miconazol nitrato 2% - gel oral	BIS	3.000
59	Miconazol,nitrato, 2%, creme vaginal, tubo com 80g	BIS	3.000
60	Neomicina+bacitracina pomada 5mg +250 ui/g, na embalagem deverá conter lote,data de validade, registro no ministério da saúde.	BIS	600
61	Nimesulida 50mg/ml gotas	FR	1.000
62	Nistatina 100.000 ui/ml – suspensão oral	FRASCO	1.200
63	Nistatina, creme vaginal 25000 ui/g, tubo com 60 g + aplicador,na embalagem deverá conter lote,data de validade e registro no ministério da saúde.	BIS	3.000
64	Nistatina, suspensao oral 100.000 ui/m, frasco com 50ml	FR	1.000
65	Oleo, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 ml	FR	1.200

66	Oxibutinina xarope 120ml	FR	250
67	Oxido de zinco 150mg+ vitamina a 5.000ui + vitamina d 900 ui total de 45 gramas	BIS	300
68	Paracetamol solução oral 200 mg/ml,frasco com 15ml	FR	3.000
69	Permetrina loção 1%	FR	600
70	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3 mg/ml	FR	700
71	Sais para reidratação oral, para solução oral, envelope com 27,9g	SCH	7.000
72	Salbutamol 2mg/5ml, xarope	FR	1.000
73	Salbutamol sulfato 6 mg/ml (equivalente a 5 mg/ml de salbutamol) - solução inalante	FR	1.000
74	Salbutamol, sulfato de, aerossol 100mcg/dose, 19,8g c/ 200dose	FR	1.700
75	Simeticona 75mg/ml emulsao oral, frasco 10ml.	FR	400
76	Sulfadiazina, de prata 1% 50gr	BIS	900
77	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml, frasco com 100 ml	FR	3.000
78	Sulfato ferroso, solucao oral 25mg/ml fe(ii) fr.30ml	FR	10.000
79	Tetraciclina cloridrato pomada oftálmica	BIS	300
80	Timolol maleato 2,5 mg/ml - colírio	FR	300
81	Timolol maleato 5 mg/ml - colírio	FR	300
82	Xarope de guaco 100ml	FR	1.500

LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Alprazolam comprimido 1mg	COMP	6.000
2	Alprazolam comprimido 2mg	COMP	6.000
3	Alprazolam comprimido 0,25mg	COMP	6.000
4	Alprazolam comprimido 0,5mg	COMP	6.000
5	Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 25 mg	COMP	24.000
6	Biperideno, cloridrato de 2 mg - comprimido	COMPRIMIDO	10.000
7	Bromazepam 3mg	COMP	5.000
8	Bromazepam 6mg	COMP	5.000
9	Bupropiona, cloridrato 150mg	COMP	10.000
10	Canabidiol 200mg solução oral 30ml + ser	FRS	24
11	Carbamazepina xarope 20 mg/ml, frasco com 100 ml	FR	600
12	Carbamazepina, comprimido 200 mg.	COMP	60.000
13	Carbamazepina, comprimido 400 mg.	COMP	3.000
14	Carbonato de lítio comprimido 300mg	COMP	10.000
15	Celecoxibe 100mg	COMP.	3.000

16	Celecoxibe 200mg	COMP.	3.000
17	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 10ml	AMP	150
18	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 2ml (cx/50amp) em embalagem esteril para uso em centro cirurgico	AMP	100
19	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 5ml	AMP	100
20	Clomipramina, cloridrato de, comp 25 mg	COMP	7.000
21	Clonazepam, solução oral 2,5mg/ml, frasco com 20ml	FR	1.200
22	Clonazepan 0,5 mg, comprimido	COMP	6.000
23	Clonazepan 2mg, comprimido	COMP	6.000
24	Clorpromazina cloridrato 100 mg – comprimido	COMP	12.000
25	Clorpromazina cloridrato 25 mg – comprimido	COMP	12.400
26	Clorpromazina, cloridrato 100 mg, comprimido	COMP	300
27	Clorpromazina, cloridrato 25 mg, comprimido	COMP	400
28	Clorpromazina, solucao injetavel 5 mg/ml, em ampola c/ 5ml.	AMP	600
29	Dextrocetamina s(+) cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 2 ml	AMP	100
30	Dextrocetamina s(+) cloridrato, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 10 ml (r)	AMP	100
31	Diazepam comp 5 mg	COMP	11.000
32	Diazepam solução injetável 5 mg/2ml, ampola de 2ml	AMP	3.000
33	Diazepam, comprimido 10 mg,	COMP	15.000
34	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	4.000
35	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	3.000
36	Duloxetina 30mg	CAPSULA	3.000
37	Duloxetina 60mg	CAPSULA	3.000
38	Fenitoina, sódica, comprimido de 100mg.	COMP	12.000
39	Fenitoina, solucao injetavel 50mg/ml. Ampola com 5ml	AMP	1.000
40	Fenobarbital comprimido 100 mg	COMP	30.000
41	Fenobarbital sodico, solucao injetavel 200mg iv ampola 2ml	AMP	1.000
42	Fenobarbital, solucao oral gotas 40 mg/ml fr. 20ml	FR	600
43	Flumazenil, solucao injetavel 0,1mg/ml ampola 5ml	AMP	50
44	Fluoxetina 20mg	COMP	36.000
45	Fluoxetina Gotas 20mg/ml	FRS	300
46	Gabapentina 300mg comprimido	COMP	3.000
47	Haloperidol solução oral 2 mg/ml	FR	600
48	Haloperidol, comprimido 1mg	COMP	12.100
49	Haloperidol, comprimido 5mg	COMP	15.000
50	Haloperidol, decanoato solucao injetavel 50mg/ml ampola 1ml (r)	AMP	600

51	Haloperidol, solucao injetavel 5mg/ml, ampola 1ml	AMP	1.000
52	Isoflurano 100ml	FRS	50
53	Lamotrigina 100mg cpr	COMP	1.000
54	Lamotrigina 25mg cpr	COMP	1.000
55	Levetiracetam 500 mg	COMP	1.200
56	Levetiracetam 750 mg	COMP	1.200
57	Levetiracetam Solução oral 150ml	FR	36
58	Levomepromazina, comprimido 100mg,	COMP	1.200
59	Metilfenidato LA 20MG	COMP	4.000
60	Midazolam 1mg/ml 5ml	AMP	400
61	Mirtazapina 15mg	COMP.	500
62	Mirtazapina 30mg	COMP.	500
63	Mirtazapina 45mg	COMP.	500
64	Morfina 0,1 mg/ml em estojo esteril exclusivo para centro cirúrgicos	AMP	300
65	Morfina, sulfato solucao injetavel 10mg/ml ampola de 1ml	AMP	500
66	Naloxona, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml	AMP	50
67	Nortriptilina 10mg	COMP	1.000
68	Nortriptilina 25mg	COMP	35.000
69	Nortriptilina 50mg	COMP	35.000
70	Oxcarbazepina 300mg	COMP.	3.000
71	Oxcarbazepina 6% Suspensão oral	FRAS	400
72	Oxcarbazepina 600mg	COMP.	3.000
73	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg comp	COMP	6.000
74	Paroxetina 10mg	COMP	6.000
75	Paroxetina 15mg	COMP	6.000
76	Paroxetina 20mg	COMP	6.000
77	Paroxetina 30mg	COMP	6.000
78	Periciazina 1% Solução	FRASCO	200
79	Periciazina 10 Mg	COMPRIMIDO	2.000
80	Periciazina 4% 20MI Gotas	FRASCO	200
81	Petidina 50 mg / 2 ml	AMP	300
82	Pregabalina 150mg	COMP	6.000
83	Pregabalina 75mg	COMP	6.000
84	Propofol, emulsao injetavel 10mg/ml f.a. 20ml	AMP	200
85	Quetiapina XR 200mg	CPR	900
86	Risperidona 1mg comprimido	COMP	12.000
87	Risperidona 2 mg comprimido	COMP	12.000

88	Risperidona 3mg comprimidos,	COMP	24.000
89	Sevoflurano 250ml	FRS	100
90	Tioridazina 100mg	COMP	5.000
91	Tioridazina 25mg	COMP	6.000
92	Tioridazina 50mg	COMP	7.000
93	Topiramato 100 mg	COMP	6.000
94	Topiramato 25 mg	COMP	6.000
95	Topiramato 50 mg	COMP	600
96	Tramadol 50 mg	COMP	3.000
97	Tramadol, cloridrato+paracetamol 37,25mg+325mg	COMP	500
98	Tramadol, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2ml	AMP	3.200
99	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50 mg de ácido valpróico/ml) xarope, frasco com 100 ml	FR	1.200
100	Valproato de sódio ou ácido valpróico comp 288mg(equivalente a 250mg de ác valpróico)	COMP	9.000
101	Valproato de sódio ou ácido valpróico comp 576mg(equivalente a 500mg de ác valpróico)	COMP	9.000
102	Zolpidem, hemitartrato 10mg	COMP	6.000

LOTE 05 - MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS I

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Aciclovir comprimido 200mg	COMP.	6.000
2	Ácido acetil salicílico 100 mg comp	COMP.	120.000
3	Ácido fólico, 5mg - comprimido	COMP.	45.000
4	Ácido trâmexâmico 250mg cpr	COMP.	3.500
5	Albendazol comp mastigável 400 mg	COMP.	12.000
6	Alendronato de sódio 70mg comprimido	COMP.	10.000
7	Amiodarona, cloridrato de, comprimido 200mg	COMP.	45.000
8	Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido 500 mg 125 mg	COMP.	20.000
9	Amoxicilina, capsula 500 mg.	COMP.	80.000
10	Anlodipino, besilato de, comp 5 mg	COMP.	120.000
11	Anlodipino, besilato de, comprimido 10 mg	COMP.	80.000
14	Atenolol 100 mg	COMP.	10.000
12	Atenolol 25 mg	COMP.	90.000
13	Atenolol 50 mg	COMP.	90.000
15	Azitromicina, comprimido revestido ou capsula 500 mg.	COMP.	15.000
16	Baclofeno, comprimido 10mg.	COMP.	1.000
17	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg, comprimido revestido	COMP.	7.000

18	Cabergolina 0,5mg cpr	COMP.	300
19	Captopril, comprimido 25 mg.	COMP.	60.000
20	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400ui, comprimido	COMP.	40.000
22	Carvedilol 12,5mg comprimido	COMP.	60.000
21	Carvedilol 25 mg comprimido	COMP.	60.000
23	Carvedilol 6,25mg comprimido	COMP.	60.000
24	Carvedilol comp 3,125mg	COMP.	30.000
25	Cefalexina sódica, cloridrato de, cápsula 500 mg	CAP	50.000
26	Cetoconazol, comprimido 200 mg,	COMP.	7.000
32	Cetoprofeno 100mg	COMP.	7.000
33	Cetoprofeno 200mg	COMP.	7.000
31	Cetoprofeno 50mg	CAPSULA	7.000
28	Cinarizina, 25mg	COMP.	5.000
29	Cinarizina, 75mg	COMP.	5.000
30	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido	COMP.	30.000
34	Claritromicina cápsula ou comp 500mg	COMP.	6.000
35	Clindamicina , cloridrato de, 300mg capsula.	COMP.	4.000
36	Clopidogrel, bissulfato de 75 mg de clopidogrel base comprimido revestido.	COMP.	7.000
37	Dexametasona, comprimido 4mg,	COMP.	30.000
38	Dexclorfeniramina 2mg - comp.	COMP.	90.000
39	Diclofenaco potássico comprimido 50 mg	COMP.	30.000
40	Digoxina comprimido 0,25 mg	COMP.	30.000
41	Dimenidrato comp 100mg	COMP.	1.000
42	Dipirona 500mg,comp,na embalagem deverá conter lote,data de validade e registro no ministério da saúde.	COMP.	120.000
43	Enalapril maleato de, 10 mg, comprimidos.	COMP.	70.000
44	Enalapril, maleato de, comprimido 20 mg	COMP.	120.000
45	Enalapril, maleato de, comprimido 5 mg	COMP.	70.000
46	Eritromicina, estolato de, comprimido ou capsula 500mg,	COMP.	6.000
50	Espiramicina 500mg	COMP.	6.000
48	Espironolactona comprimido 100 mg	COMP.	6.000
49	Espironolactona comprimido 25 mg	COMP.	90.000
47	Estradiol 1mg cpr	COMP.	2.000
51	Finasterida 5 mg - comprimido	COMP.	1.000
53	Fluconazol capsula de 100 mg.	CAPSULA	12.000
52	Fluconazol capsula de 150 mg.	COMP.	12.000

54	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg - comprimido	COMP.	1.500
56	Formoterol , fumarato de (12mcg/dose), + budesonida (400mcg/dose) - ambos em po seco para inalacao envasos em capsulas distintas, caixa contendo 60 capsulas de cada + inalador aerolizer. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	CAPSULA	400
55	Formoterol + budesonida 6/200 mcg 60 caps	CAPSULA	400
57	Fosfato de oseltamivir 75mg capsulas	CAPSULA	1.000

LOTE 06 - MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Furosemida comp 40 mg	COMP.	100.000
2	Glibenclamida comprimido 5mg	COMP.	120.000
3	Gliclazida comprimido de liberaação prolongada 30mg	COMP.	100.000
4	Hidralazina cloridrato 25 mg - comprimido	COMP.	5.000
5	Hidralazina cloridrato 50 mg - comprimido	COMP.	30.000
6	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	COMP.	250.000
7	Hidroxicloroquina 400mg	COMP.	1.000
8	Ibuprofeno comprimido 600 mg	COMP.	150.000
9	Isossorbida mononitrato 20mg - comprimido	COMP.	10.000
10	Isossorbida mononitrato 40mg - comprimido	COMP.	10.000
11	Isossorbida, dinitrato de, comprimido oral 10 mg	COMP.	5.000
12	Isossorbida, dinitrato, comprimido sublingual 5mg	COMP.	5.000
13	Itraconazol 100mg – cápsula	CAPSULA	10.000
14	Ivermectina 6mg comprimido	COMP.	30.000
15	Lansoprazol+claritromicina+amoxicilina 30mg+500mg+500mg	COMP.	15.000
16	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg, em capsula .	COMP.	6.000
17	Levodopa+benserazida 200/50mg comprimido	COMP.	6.000
18	Levodopa+carbidopa, comprimido (250mg+25mg)	COMP.	6.000
19	Levonorgestrel 0,75mg – comprimido	COMP.	14.000
20	Levonorgestrel+etinilestradiol comprimido 0,15mg + 0, 03mg	COMP.	60.000
21	Levotiroxina sodica 25mcg comprimido.	COMP.	9.000
22	Levotiroxina sodica 50mcg comprimido.	COMP.	9.000
23	Levotiroxina sodica 75 mcg comprimido.	COMP.	9.000
24	Levotiroxina, comprimido 100mcg,	COMP.	9.000
25	Loratadina comprimido 10 mg	COMP.	60.000
26	Losartana potássica 50mg, comprimido	COMP.	350.000
27	Mebendazol comprimido 100 mg	COMP.	10.000
28	Metformina, cloridrato de, comprimido 850 mg	COMP.	300.000

29	Metildopa comprimido 250 mg	COMP.	100.000
30	Metildopa comprimido 500 mg	COMP.	5.000
31	Metoprolol, succinato 25mg de liberação prolongada, comprimido	COMP.	20.000
32	Metoprolol, succinato de, 50mg comprimido de liberação prolongada	COMP.	20.000
33	Metronidazol, comprimido 250mg	COMP.	50.000
34	Metronidazol, comprimido 400mg	COMP.	10.000
35	Nifedipina, comprimido 10 mg embalagem blister.	CAPSULA	7.500
36	Nimesulida 100mg	COMP.	45.000
37	Nitrofurantoina 100 mg - capsula	CAPSULA	20.000
38	Noretisterona 0,35mg	COMP.	12.000
39	Omeprazol 20mg cápsula	CAPSULA	120.000
40	Ondansetrona comprimido 4 mg	COMP.	1.000
41	Ondansetrona comprimido 8 mg	COMP.	1.000
42	Oxibutinina 5mg comprimido, tipo retemic	COMP.	9.000
43	Pantoprazol 20mg	COMP.	5.000
44	Paracetamol comprimido 500 mg	COMP.	100.000
45	Permanganato de potássio 100mg	COMP.	1.000
46	Piracetam 400mg cpr	COMP.	3.400
47	Piracetam 800mg cpr	COMP.	3.000
48	Pirimetamina 25mg	COMP.	45.000
49	Prednisona comp 20mg	COMP.	80.000
50	Prednisona, comp 5 mg	COMP.	80.000
51	Prometazina comp 25mg	COMP.	60.000
52	Propatilnitrato 10mg	COMP.	2.300
53	Propranolol, cloridrato de, comprimido 40 mg	COMP.	30.000
54	Rifampicina comprimido 300mg	COMP.	1.000
55	Rivaroxabana 15mg	COMP.	10.000
56	Rivaroxabana 20mg	COMP.	10.000
57	Rosuvastatina 10mg	COMP.	10.000
58	Rosuvastatina 20mg	COMP.	10.000
59	Simeticona 40mg	COMP.	30.000
60	Sinvastatina 20 mg, comprimido.	COMP.	120.000
61	Sinvastatina 40 mg, comprimido.	COMP.	60.000
62	Sulfadiazina 500 mg - comprimido	COMP.	3.000
63	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	COMP.	15.500
64	Sulfato ferroso 40mg/ fe++ comprimido	COMP.	120.000
65	Varfarina comprimido 1mg	COMP.	12.000

66	Varfarina comprimido 5mg	COMP.	12.000
67	Verapamil cloridrato 120 mg – comprimido	COMP.	12.000
68	Verapamil cloridrato 80 mg – comprimido	COMP.	12.000

LOTE 07 - PENSO I

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, com linha adesiva, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.	pct/20	60
2	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	500
3	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 250 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	300
4	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30
5	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30
6	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30
7	Algodao, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 420G.Devera Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	50

8	ALGODAO, USO ODONTOLOGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	300
9	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650
10	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 12cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650
11	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650

12	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650
13	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50
14	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50
15	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50
16	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO OU LÁTEX, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ABERTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 40 G/M ² , TAMANHO ÚNICO, CADASTRO E REGISTRO NA ANVISA. COR: BRANCO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LIBERA FIAPOS, É HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA	UND	12.000

	FLAMBALIDADE, NÃO IMPERMEÁVEL TAMANHOS		
17	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) G	UND	20
18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) M	UND	20
19	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P	UND	20
20	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
21	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
22	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
23	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
24	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
25	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
26	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho G.	UND	4
27	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho M.	UND	4
28	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho P.	UND	4
29	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	15
30	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho medio. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	15
31	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho pequeno. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	15
32	COMPRESSA GAZE em rolo tipo queijo elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Suas dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril.	Rolo	150

	podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado), óxido de etileno ou raios gama. Indicado para Absorção de líquidos ou secreções em cirurgias e curativos em geral.		
33	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 09 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	2.000
34	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	2.000
35	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	3.000

36	COMPRESSA, de gaze 100% algodao ESTÉRIL de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 10 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	25.000
37	COMPRESSA, de gaze 100% algodao ESTÉRIL de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 10 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	15.000
38	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 23 x 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	100
39	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 25x28, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	500
40	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia,	PC	500

	data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
41	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	400
42	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Extra Grande, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade	UND	5.000
43	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Grande de, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de	UND	5.000

	identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade		
44	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Medio , unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao. Prazo de validade, numero do lote e procedencia. e registro no Ministerio da Saude Unidade:.	UND	3.000
45	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Pequeno (P) , unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 50 ate 90 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria nº. 1480 de 31 de dezembro de 1990.	UND	3.000

46	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Extra Grande, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade:	UND	1.000
47	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Grande, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000
48	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Media de, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de	UND	1.000

	<p>polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.</p>		
49	<p>FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Pequena , unisex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. O produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.</p>	UND	1.000
50	<p>FRALDA, descartavel, infantil, tamanho PP, unisex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. O produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.</p>	UND	400

51	FRALDA, descartavel, Juvenil, tamanho , unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 42 ate 72 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990.	UND	2.000
52	GORRO cirurgico, descartavel, branco, hipoalergico, atoxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustaveis, solda eletronica, sem costura. Embalagem individual com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacote com 100 unidades.	PC	150
53	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 08 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15
54	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 10 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15
55	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 15 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15
56	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 20 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15
57	Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação	UND	300

	de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho ADULTO.		
58	Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho PEDIÁTRICO.	UND	300
59	Máscara de proteção respiratória, com carvão ativado	UND	30
60	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	10
61	MASCARA ventury nasal, com swivel, infantil. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	10
62	MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartavel, com tres camadas de protecao, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda electronica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiencia de filtracao bacteriana (E.F.B.), para particulas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.	CX	4.000
63	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	100
64	TALA, em aluminio, com espuma, para imobilizacao, dimensoes 12 x 250 mm, Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude	PC	2
65	TALA, em aluminio, com espuma, para imobilizacao, dimensoes 16 x 250 mm, Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude	PC	2
66	TALA, em aluminio, com espuma, para imobilizacao, dimensoes 19 x 260 mm. Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude	PC	2

67	KIT, para nebulizacao, adulto, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro do Ministerio Saude.	UND	150
68	KIT, para nebulizacao, infantil, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro do Ministerio Saude.	UND	50
69	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	5
70	LAMINA de bisturi numero 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	5
71	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	20
72	LAMINA de bisturi numero 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	40
73	LAMPADA, para lamina de laringoscopia, universal, com rosca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	5
74	LENÇOL de papel descartável, não esterilizado, dimensões 700 mm X 50 m. Não reciclado, cor branca. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	1.500
75	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA: BRANCA * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA. * TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS. * SEM PÓ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. * BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS ENCORE	PR	1.000

	<p>SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>* PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM.</p> <p>* MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS.</p> <p>* VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 7,5</p>		
76	<p>LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL.</p> <p>* COR DA LUVA: BRANCA .</p> <p>* MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAIO GAMA.</p> <p>* TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS.</p> <p>* SEM PÓ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS.</p> <p>* BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS ENCORE SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>* PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM.</p> <p>* MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS.</p> <p>* VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 8,0</p>	PR	1.500
77	<p>Luva EPI cano longo Para proteção profissional Proteção química para mãos e antebraços Alta aderência para manuseio de objetos com umidade Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva Facilidade de calçamento e higienização Resistência térmica até 250°C* Confeccionada em látex naturalConta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados tam G</p>	PAR	150
78	<p>Luva EPI cano longo Para proteção profissional Proteção química para mãos e antebraços Alta aderência para manuseio de objetos com umidade Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva Facilidade de calçamento e higienização Resistência térmica até 250°C* Confeccionada em látex naturalConta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados tam M</p>	PAR	200
79	<p>LUVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. G</p>	CX	150
80	<p>LUVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. M</p>	CX	300

81	LUVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. P	CX	200
82	LUVA, cirurgica, numero 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	200
83	LUVA, cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	1.300
84	LUVA, cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	2.500
85	LUVA, cirurgica, numero 8,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	1.000

86	LUVA, cirurgica, numero 8,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho	PR	200
87	LUVA, de procedimento G, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	600
88	LUVA, de procedimento M, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2.300
89	LUVA, de procedimento P, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	900
90	LUVA, de procedimento, XP em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho XP. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	500
91	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. G. Caixa c/100 unidades	CX	300
92	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. M. Caixa c/100	CX	350

	unidades		
93	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. P. Caixa c/100 unidades	CX	300
94	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. PP. Caixa c/100 unidades	CX	100
95	PAPEL Termosensível para ECG Milimetrado 80mm x 20mt. Embalagem: Individual, com dados de identificação do produto e datas de fabricação.	RL	30
96	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	25
97	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 08 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	45
98	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	25

99	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 12 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	50
100	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA	RL	50
101	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	30
102	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	20

103	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	30
104	PORTA, lamina, uso laboratorial, para acondicionamento de lâminas para preventivo, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PC	100
105	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, sem lubrificante, , reservatório na extremidade, dimensões aproximadas 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Embalagem primaria em tiras de 04 unidades impermeável, opaca e metalizada, total garantia do diâmetro do preservativo e contra danos mecânicos do conteúdo picotada para fácil separação manual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Prazo de validade mínimo de 36 meses e certificações ANVISA/INMETRO. Caixa com 144 unidades.	CX	100
106	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB\, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA 200ML	UND	160
107	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, na cor azul, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saude	UND	200
108	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, na cor rosa, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saude	UND	200
109	Sistema para drenagem mediastinal 1000mL (Biotórax) com dreno n°36	UND	4
110	Sistema para drenagem mediastinal 1500 mL (Biotórax) com dreno n°37	UND	4
111	Sistema para drenagem mediastinal 2000 mL (Biotórax) com dreno n°38	UND	4
112	Sistema para drenagem mediastinal 500mL (Biotórax) com dreno n°36	UND	4

113	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 18FR	UND	5
114	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 20FR	UND	5
115	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 24FR	UND	5
116	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, n° 5.	UND	100
117	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, n° 6.	UND	100
118	SONDA, de aspiração traqueal, n. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
119	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.500
120	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.500
121	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	700

122	SONDA, de aspiração traqueal , n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
123	SONDA, de aspiração traqueal , n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
124	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40
125	SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40
126	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40
127	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300
128	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	900
129	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	900
130	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500

131	SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150
132	SONDA, nasoenteral (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica,adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada ; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UND	24
133	SONDA, nasoenteral (alimentacao), n. 08, descartavel, esteril, atoxica,adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada ; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UND	24
134	SONDA, nasoenteral (alimentacao), n. 10, descartavel, esteril, atoxica,adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada ; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UND	24
135	SONDA, nasoenteral (alimentacao), n. 12, descartavel, esteril, atoxica,adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada ; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UND	24

136	SONDA, nasogastrica, em PVC, numero 14, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120
137	SONDA, nasogastrica, em PVC, numero 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120
138	SONDA, nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
139	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
140	SONDA, nasogastrica, n. 08, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
141	SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
142	SONDA, nasogastrica, n. 10, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100

143	SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
144	SONDA, nasogastrica, n. 12, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
145	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
146	SONDA, nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150
147	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150
148	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150
149	SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150

150	SONDA, retal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
151	SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
152	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
153	SONDA, retal, n. 26 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
154	SONDA, retal, n.12, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
155	SONDA, uretral, n. 04 descartavel, estéril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80
156	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	400

157	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000
158	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	7.000
159	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000
160	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	UND	50
161	Termômetro digital infravermelho portátil - Especificações mínimas: Tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira laser, display LCD iluminado; faixa de leitura em °C com escala entre: - 50 + 300°C; com bolsa para transporte inclusa; resolução do display: 0,1°C/F.	UND	10
162	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saída de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
163	UMIDIFICADOR, para ar comprimido, em plastico branco opaco, resistente, com escala de maximo e de minimo, com rosca para vedacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	40

LOTE 08 - PENSO II

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
------	-----------	-------	-------

1	ABAIXADOR, de lingua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, estremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PC	400
2	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	20
3	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA	UND	20
4	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministerio da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UND	250
5	APARELHO, de barbear, descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aco inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante.	UND	500
7	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AA com 02 unidades	CART	40
6	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AAA com 02 unidades	CART	40
16	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR41. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20
15	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR44. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20
11	BATERIA, alcalina, 9 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20
10	BATERIA, alcalina, tamanho A23, 12 volts. Embalagem com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	15
8	BATERIA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts.(Media) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20
9	BATERIA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts.(Grande) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20
14	BATERIA, de lithium, 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	30
12	BATERIA, Litium 3v circular, embalagem com duas pilhas	UND	30
13	BATERIA, tipo Sr 44, para relógios digitais e aparelhos eletronicos, com 1,5 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	15
17	Bolsa de colostomia simples	UND	3.000

18	BOLSA para colostomia/ileostomia, com placa. sistema de 02 pecas, drenavel, confeccionada com plastico macio, antiodor, opaca ou transparente, com tela protetora de pele, hipoalergenica, de formato anatomico, com placa flexivel e barreira protetora periestomal composta por resina sintetica ou mista, com diametro recortavel inicial ate 20 mm e flange final de 57 a 80 mm, com adesivo microporoso, com presilha moldavel e segura. Produto com registro no Ministerio de Saude com procedencia, dados de identificacao, prazo de validade e data de fabricacao.	UND	300
19	BOLSA, termica com gel, não congela, reutilizável, atóxica, flexível, utilizada para terapia a frio e a quente. tamanho grande.	UND	30
21	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante,13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	600
22	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante,20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400
20	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante,7 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400
23	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3,5mm	UND	4
24	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3mm	UND	4
25	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4,5mm	UND	4
26	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4mm	UND	4
27	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5,5mm	UND	4
28	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5mm	UND	4
29	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6,5mm	UND	4
30	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6mm	UND	4
31	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7,5mm	UND	4
32	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7mm	UND	4
33	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8,5mm	UND	4
34	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8mm	UND	4

35	CANULA, de guedel, n 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção,	UND	20
36	CANULA, de guedel, n. 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
37	CANULA, de guedel, n. 1.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
38	CANULA, de guedel, n. 2.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50
39	CANULA, de guedel, n. 3.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30
40	CANULA, de guedel, n. 4.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40

41	CANULA, de guedel, n. 5,0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
42	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
44	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
46	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
48	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10

50	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
51	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
52	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10
53	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10
54	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40
55	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40

56	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50
57	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50
58	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40
59	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	30
60	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10
61	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10
43	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de	UND	10

	validade e registro no Ministerio da Saude		
45	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
47	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
49	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10
62	Clamp umbilical esterelizado	UND	300
63	Clip para bolsa de colostomia	UND	100
64	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atoxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, tipo oculos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abai-xo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude	UND	700
65	DRENO, de penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao, com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de	UND	10

	esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
66	DRENO, de penrose, n. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10
67	DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10
68	DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10
69	ELETRODO, para monitoracao cardiaca, adulto, com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	50
75	EQUIPO macrogotas fotosensivel de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
70	EQUIPO microgotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno.	UND	500
74	Equipo para administração de soluções enterais, estéril, apirogenico	UND	100
71	EQUIPO para infusao parenteral multipla, com 02 vias, tampa de plastico removivel e subselencia de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedacao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da	UND	7.000

	Saude.		
72	EQUIPO para transfusao de sangue, provido de entrada unica, comprimento de aproximado de 170 cm, camara dupla flexivel, filtro de (nylon) poliamida 66 monofulamento com malha 190 micra, provida de pinca reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atoxixo e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional).	UND	80
73	EQUIPO, macrogotas, para soro, com duas entradas, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofabo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	17.000
76	ESCOVA Cirurgica para lavagem pré-operatoria de maos embebida em soluçao degermante de CLOREXIDINA 2%, conjunto composto de duas faces sendo uma em forma de esponja e outra em forma de escova com cerdas macias. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300
77	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermaçao e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300
78	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	150
79	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.000
80	ESPARADRAPO, micropore hipoalergenica, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 2,5 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	600
81	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	300
82	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95	UND	1.000

	mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
83	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	3.500
84	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3.500
85	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofobico esteril trocador de umidade e calor higroscopico com expansor flexivel com cateter mouth adulto	UND	50
86	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofobico esteril trocador de umidade e calor higroscopico com expansor flexivel com cateter mouth pediatrico	UND	30
87	Fita adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	500
88	FITA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m, papel a base de celulose, tinta termoreativa, estireno, bultadieno, resinas acrilicas e adesivas a base de borracha natural e resina	UND	500
89	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, AZUL, 300g inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	50
90	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, 1000g inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1000g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
91	AGULHA hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades	CX	300

92	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, caixa com 100.	CX	200
93	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	200
94	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.	CX	300
95	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.	CX	500
96	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100 unidades.	CX	500
97	Agulha, para anestesia raquidiana, 25 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirogenica, com bisel tipo "quincke", isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok,	UND	100

	com visor translúcido e internamente cônico		
98	Agulha, para anestesia raquidiana, 27 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirogenica, com bisel tipo "quincke", isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico	UND	30
99	Cateter duplo J com extremidades aberta/fechada, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação.	UND	10
100	Cateter Intravenoso Central, Tipo Intracath Com Cateter 19Ga , Com 30 Cm De Comprimento, Na Cor Verde, Descartavel, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Radiopaco, Para Uso Infantil. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala.	UND	100
101	Cateter Intravenoso Periférico 22Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100
102	Cateter Intravenoso Periférico 24Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100
103	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7 FR 20CM	UND	10
104	CATETER, jelco, radiopaco, aprotogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 14 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100
105	CATETER, jelco, radiopaco, aprotogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 16 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100
106	CATETER, jelco, radiopaco, aprotogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 18 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	120
107	CATETER, jelco, radiopaco, aprotogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 20 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	200

108	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 22 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	200
109	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 24 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	150
110	CATETER, nasal, tipo oculos, uso adulto, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000
111	CATETER, nasal, tipo oculos, uso infantil, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
112	Dreno Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 3.2, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 ML, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	10
113	Dreno, Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 4.8, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 ML, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	20
114	Dreno, Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 6.4, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 ML, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	20

115	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10.000
116	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10.000
117	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000
118	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000
119	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000
120	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. NR32	UND	40.000
121	Seringa descartável 10ml Luer Lock de para baixa resistência Epidural,	UND	200
122	Seringa descartável 20ml Luer Lock de para baixa resistência Epidural,	UND	200
123	SERINGA descartável, de 03 ml com agulha descartável 24 G 3/4 ,calibre 0,55 x 20, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	40.000

124	SERINGA descartável, de 05 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, bico tipo slip, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	50.000
125	SERINGA descartável, de 10 ml com agulha descartável 25 X 7 estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	60.000
126	SERINGA descartável, de 20 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA. NR32	UND	40.000
127	SERINGA descartável, de 60 ml sem agulha ,estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	400

LOTE 09 - MATERIAL PARA USO EM RADIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Alfabeto De Chumbo Com Base Em Pvc Branco Com Altura De 8 Mm	Kit	1
2	Avental De Chumbo Fr. 0,50 Ombro 0,25 100X60Cm	Und	1
3	Biombo Curvo Para Sala De Raio-X 1800X800X1Mm Com Visor	Und	1
4	CHASSI radiografico com ecran 13 x 18	UND	1
5	CHASSI radiografico com ecran 18 x 24	UND	1
6	CHASSI radiografico com ecran 24 x 30	UND	1
7	CHASSI radiografico com ecran 30X40	UND	1
8	CHASSI radiografico com ecran 35 x 35	UND	1
9	CHASSI radiografico com ecran 35 x 43	UND	1
10	FILME, para ultrassonografia termografico, compatível para aparelho UPP- 110 S da Sony. Embalagem: rolo com 20 metros, contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e prazo de validade.	RL	20
11	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	10
12	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	12
13	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	15
14	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade	CX	12
15	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto,	CX	12

	procedencia, data de fabricacao e tempo de validade		
16	Fixador manual para raio-x 20 litros	UND	10
17	FIXADOR, para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	10
18	Luvras De Chumbo	Und	1
19	Números De Chumbo Com Base Em Pvc Branco Com Altura De 8 Mm	Kit	1
20	Oculos Plumbifero Com Protetor Frontal E Lateral	Und	1
21	PAPEL fotográfico para ultra-sonografia, A4 210x297mm 135g pct/100	pct/100	20
22	Revelador manual para raio-x 20 litros	UND	10
23	REVELADOR para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10

LOTE 10 - FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Fio cirúrgico cat-gut cromado 1.0,estéril , absorvível c/ ag 8.0 cm ½ ,Circulo Cilíndrica CT, para uso em Sutura Hepática	CX/24	10
2	Fio Cirurgico catgut cromado 3-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10
3	Fio Cirurgico catgut cromado 4-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10
4	Fio cirúrgico cat-gut cromado absorvível. 0, estéril c/ ag 4.0 cm ½ Circulo cilíndrica CT , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	24
5	Fio cirúrgico cat-gut simples 0, estéril , absorvível c/ ag 4.0 cm ½,Circulo cilíndrica CT – Obstetrícia/Gin – Cirurgia. Geral estéril	CX/24	5
6	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvível,estéril c/ ag 2.0 cm 3/8 circulo cilíndrica , para uso em Amígdalas	CX/24	24
7	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvível,estéril c/ ag 4.0 cm½ circulo cilíndrica , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	36
8	Fio cirúrgico cat-gut simples 3.0 esteril absorvível,estéril c/ ag 4.0 cm½ circulo cilíndrica , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	36
9	Fio Cirurgico catgut simples 4-0 -absorvível - 70 cm c/ ag. 3.0 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	36
10	Fio Cirúrgico Vicryl 1.0,Composição :Anti-Séptico, Ipoliglactina 910,Violeta.,Absorvível,70Cmcom Agulha Ct 4,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX/	10
11	Fio Cirúrgico Vicryl 2.0,Composição : Anti-Séptico ,Poliglactina 910,Violeta.,Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX/	10
12	Fio Cirúrgico Vicryl 3.0,Composição : Anti-Séptico ,Poliglactina	CX	10

	910,Violeta,.Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral		
13	Fio de polipropileno sintético 2-0 c/ag 3,0, não absorvível, estéril e composta por polímero cristalino isostático de polipropileno, um poliolefínico sintético linear com agulha As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série “AISI 420” atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904	CX/24	20
14	Fio de polipropileno sintético 3-0 c/ag 3,0, não absorvível, estéril e composta por polímero cristalino isostático de polipropileno, um poliolefínico sintético linear com agulha As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série “AISI 420” atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904	CX/24	20
15	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal	CX/24	20
16	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal	CX/24	20
17	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 2-0 C/Ag.3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.	CX/24	20
18	FIO para sutura, mononylon preto, n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de	CX/24	36
19	FIO para sutura, mononylon preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	40
20	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 1, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10
21	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 2-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica, ponta R. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10
22	FIO, cirúrgico, catgut simples n.1, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	36
23	FIO, cirúrgico, catgut simples n.2-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel	CX/24	36

	aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.		
24	FIO, cirúrgico, mononylon preto, n.0, com agulha de 2,0 cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	36
25	FIO, cirúrgico, mononylon, n.5-0, não absorvível, com agulha de 0,45cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	5
26	FIO, para sutura, mononylon preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,5 cm e 1/2 de circulo, cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	5
27	FIO, para sutura, mononylon preto, n.3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	60
28	FIO, para sutura, mononylon, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	40
29	Fita cinta umbilical 0,30x45cm, algodão branco, trançado não absorvível estéril	cx	10
30	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 15 X 15 Cm	Und	5
31	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 30 X 30 Cm	Und	5
32	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 7, 5 X 15 Cm	Und	5

LOTE 11 - SOLUÇÕES E SANEANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
------	-----------	-------	-------

1	ACIDO Acético, 2%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de analise, contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4
2	ACIDO Acético, 3%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de analise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4
3	ACIDO Acético, 5%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de analise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4
4	Ácido Peracético 0,2% De 5000MI	GL	24
5	AGUA, DESTILADA uso laboratorial, estéril Embalagem em 5000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	250
6	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	120
7	ALCOOL ANIDRO, a 70%, embalagem almotolia com 1000ml.	L	1.000
8	ALCOOL iodado, medicinal, 0,1%, solução tópica, 1000 ml, a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio.	L	48
9	ALCOOL iodado, medicinal, 0,5%, solução tópica, 1000 ml.	L	96
10	ALCOOL, etílico absoluto, com 99,3 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	L	96
11	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, graduacao nao inferior a 65%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plastico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	360
12	Azul de metileno 1000mL	L	2
13	Desinfetante de Alto nível, indicado para o processamento de artigos odonto-médico-hospitalares sensíveis ao calor. Possui eficácia microbiológica em 5 minutos. Solução pronto uso. pH neutro. Não corrosivo. Biodegradável. Embalagem galão de 5 litros	GL	12
14	Desinfetante Para A Limpeza E Descontaminação Simultânea De Superfícies E Artigos Não Críticos De Nível Intermediário. Composição Equilibrada De Ativo Catiônico + Phmb C/ 5L	GL	12
15	Detergente Concentrado A Base De Ortofosfato Trissódico Com Alto Poder Dissolvente, Emulsionante E Dispersante C/ 1Kg	PCT	36
16	ETER 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	60
17	Formol à 10% 1000ml	L	10

18	GLUTARALDÉIDO a 2%, embalagem individual de 1000 ml com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	6
19	INDICADOR QUIMICO, Classe II , Teste B Bowie & Dick. Pacote projetados para testar a eficiencia do sistema de Vácuo nas Autoclaves de pré-vacu. Deve possibilitar o diagnóstico de falhas de penetração inadequada do vacuo, verificação da presença de bolhas de ar e gases nao condensáveis em autoclave de vapor saturado sobre pressao, que dificultam a penetração de vapor nas caixas e embalagens quando submetidas ao processo de esterilização. Constituido em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134°C por 3,5 a 4min ou a 121°C por 15 min ou de acordo com a fabricação devera mudar uniformemente de cor apos a exposição do vapor saturado. Pacote Fechado com rotulo indicador que indica a exposição ao vapor atraves do indicador quimico de exposição. Na folha deve conter local para indicação da data, numero do esterilizador, nome do operador e seguir padrao Norma ISO 11140/-52007 e ou padrao europeu BS7720	UNID	80
20	INDICADOR QUIMICO, multiparametros em tiras impressa, para monitorização de ciclos de esterelização a vapor com temperaturas entre 120 a 134 graus C. Que indique a presença do vapor e da temperatura que fará com que a tinta indicativa da tira, originalmente rosa mude para a cor preta após o ciclo completo de esterelização. Conforme a Norma ISO 11140/1995- classe 04. Embalagem: caixa com 240 tiras, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	4
21	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10
22	Revitalizador De Instrumentais Cirúrgicos De Aço Inox, À Base De Ácido Fosfórico C/ 1L	LT	36
23	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5%, Embalagem de 1L , frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devera constar o nome do responsavel tecnico, Lote , data de fabricação e Validade.	L	48
24	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, Embalagem de 100ML , frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devera constar o nome do responsavel tecnico, Lote , data de fabricação e Validade.	FR	48
25	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, Degermante, solução em veiculo aquoso e Excipientes em embalagem de 1L , frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devera constar o nome do responsavel tecnico, Lote , data de fabricação e Validade.	L	120
26	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	120

27	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., tópico , com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	48
28	Tintura de Benjoin 1 Lt	LT	100
29	Tintura de Benjoin 100mL	Fr	300
30	Vaselina líquida 1000ml (estéril)	LT	20
31	VASELINA, pomada, 500mg embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20
32	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ ,PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, MANTENDO-SE ATIVO DURANTE A FASE DE ALVEJAMENTO. APLICAÇÃO DE USO PROFISSIONAL, UTILIZADO NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVES OU PESADAS(SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLEOS E GORDURAS,ETC), OU EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG CONSTANDO:DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SACO	20
33	AMACIANTE DE TECIDOS CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. USO PROFISSIONAL PARA USO EM OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELARIAS E INDUSTRIAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE EM VEICULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 20 LITROS CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	BALDE	20
34	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS ,A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO ,COM AÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS, GRAM NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS. USO PROFISSIONAL PARA AREAS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, LEITOS, AMBULÂNCIA , ETC. SEM ENXAGUE , DE ÚNICO PASO.CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS	BOMBONA	20
35	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS Á BASE DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE MICROBIANA, CONTRA FUNGOS, BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS.COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	BOMBONA	70

	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSAVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.		
36	DETERGENTE CONCENTRADO PARA SUPERFICIES FIXAS E USO EM GERAL. LIMPEZA PESADA,LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS,REMOVE MANCHAS. EMBALAGEM 5LT	BOMBONA	70
37	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PRÉVIA DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS-CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, TALHERES E UTENSILIOS DE AÇO INOXIDAVEL EM COZINHAS PROFISSIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE ,NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSAVEL. EMBALAGEM DE 5Lt	BOMBONA	20
38	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO,BIODEGRADAVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM COMPOSIÇÃO DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES, BRAQUEDORES OPTICOS, COM DENSIDADE APROXIMADAMENTE DE 1,050+/- 0,0505 E PH SOL.1% 10+/- .EFICIENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES NA REMOÇÃO DE OLEO, GORDURAS E SANGUE.CONSERVANDO SUA EFICÁCIA MESMO EM ÁGUA DURA OU PRESENÇA DE FERRO. USO PROFISSIONAL NA OPERAÇÃO DE DESAGEGRAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG, CONSTANDO: DADOS DO FABRICANTE , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSAVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SACO	12
39	DETERGENTE MULTIENZIMATICO ATOXICO PH NEUTRO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IONICO, FORMAR POUCA ESPUMA, SEM CHEIRO AGRESSIVO À BASE DE NO MINIMO TRES ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE), DE AÇÃO RAPIDA COM LAUDOS DE IRRITABILIDADE DA PELE E MUCOSAS, BIODEGRABILIDADE, CORROSIVIDADE EM INSTRUMENTAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5L, CONCENTRADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	12
40	DETERGENTE NEUTRO , CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL,PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL COMO PISO, PAREDES, BANHEIROS, AREAS EXTERNAS, ETC. SEM ENXAGUE , DE ÚNICO PASO.CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO	BOMBONA	54

	RESPONSÁVEL. EMBALAGEM 5lt		
41	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,1%, 1000 ML	LITRO	1.000
42	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO CONCENTRADO PH NEUTRO EM GALÃO 5 LITROS, VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FLORAL OU NEUTRO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NITRLOTRSETANOL, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL, AGENTES PEROLIZANTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 5Lt	BOMBONA	90
43	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS POLIPROPILENO EMBALAGEM TRANSPARENTES DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 03 KG, DIMENSÕES DE 30X40 CM, MICRAGEM DE 3,0. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO 200 SACOS POR KILO.	KG	50
44	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 02 KG, DIMENSÕES DE 25 X 35 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO NO MÍNIMO 400 SACOS POR KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	KG	50
45	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	900
46	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 200LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	15
47	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	900
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 100LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME NBR 7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	FARDO	50
49	UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA PARA DESAGREGAÇÃO, LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA E LEVE. USO PROFISSIONAL, PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVE E PESADA (SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLEOS E GORDURAS), EM MÁQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM DE 20 LT CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	BALDE	15

LOTE 12 - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	EQUIO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL SAMTRONIC, PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, MODELO ICATU S	UND	120
2	EQUIO MACROGOTAS SAMTRONIC, PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, MODELO ICATU S	UND	120

LOTE 13 - INSUMOS PARA DIABÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	GLICOSIMETRO COM FAIXA DE LEITURA IGUAL OU INFERIOR A 10 E IGUAL OU SUPERIOR A 600 MG/DL, E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS ACOMPANHADO DE ESTOJO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA COMPATIVEL COM AS TIRAS REAGENTES DESTE MESMO LOTE.	UND	300
2	Insulina aspart novorapid flexpen	UND	50
3	Insulina Humalog lispro refil 3ml	UND	30
4	Insulina Lantus frasco 10ml	UND	15
5	Insulina Lantus Solostar	UND	40
6	Victoza 6Mg/2MI C/ 2 Sistemas De Aplicação	UND	10
7	Ozempic Solução Injetável 1Mg Acompanha 4Ag 4Mm	UND	12
8	Seringa para aplicação de Insulina 1ml c/ ag 08x 0,33 envelope com 10 unidades	ENV	2.000
9	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, QUE ACEITA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL, QUE PERMITE COLETA EM RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 10 MG/DL E IGUAL OU SUPERIOR A 600 ML/DL E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS, PERMITINDO DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR E NÃO PERMITINDO INTERFERÊNCIA EM CONTATO COM O OXIGÊNIO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER A IMPRESSÃO: “VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO” E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/ 01- ANVISA EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO SEM CUSTO DE 200 GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EM USO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DO USUÁRIO CONTEMPLADO COM O APARELHO, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA	CX	800

	UTILIZAÇÃO DO GLICOSÍMETRO E DO SOFTWARE, DISPONIBILIZANDO CABOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O COMPUTADOR.		
10	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, em glicosímetro G - Tech Free 1, G - Tech. Embalagem caixa com 50 tiras reagentes, com as suas memórias específicas, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para cada 15 (quinze) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	800
11	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portátil marca OnCall Plus. Embalagem : caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Para cada quinze (15) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	300

LOTE 14 - CURATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 18-25 cm. Circunferência do tornozelo.	UNID	200
2	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 25-32 cm .	UNID	200
3	BANDAGEM, para Bota de Unna, inelastica, flexível, composta de gaze macia 100% algodão, impregnada com óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino, petrolato branco e calamina, não esteril, dimensões 7,5cm x 9m, podendo variar em +/- 1cm/1m. Embalagem: Acondicionada em embalagem individual de acordo RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com facilidade, constando externamente dados de identificação do produto, número de lote, tempo de validade de no mínimo dois anos a partir da data de fabricação dados de identificação do fabricante, número de registro do Ministério da Saúde	UND	20

4	BOTA DE UNNA. Composta de uma gaze inelástica contendo Óxido de Zinco, Goma Acácia, Óleo de Rícino e Glicerina. Tamanho 10,2 cm x 9,14 mts.	UNID	300
5	CARVÃO SACHE COM PRATA. Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata. Tamanho 10,5 x 10,5 cm.	UNID	300
6	COMPRESSA DE RAYON COM PETROLATUM. Curativo composto por Acetato de Celulose (Rayon) impregnado com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama- cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de dois anos, registrado pelo Ministério da Saúde com classe de risco III e apresentação de certificado de boas práticas de fabricação, contendo dados de identificação do produto. Tamanho: 7,5 x 20,3cm.	UNID	500
7	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO Tam. 20 X 10 Cm Componentes: fibras de alginato de cálcio (ácido gulurônico), carboximetilcelulose Características: Curativo primário de alta absorção do exudato, sem extravasamento do mesmo; recortável, estéril, flexível e não aderente para que não provoque maceração das bordas da lesão. Promova meio úmido e aquecido, transformando -se em uma camada de gel, favorável ao desbridamento autolítico e a cicatrização. Embalagem íntegra apropriada ao método de esterilização que garanta a esterilidade do produto trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº de lote, método e data; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle de Produtos para Saúde. Apresentação: Placa 20 x 10 cm.	UNID	300
8	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM SILICONE E PRATA. Cobertura antimicrobiana para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm ²) e moléculas de carvão ativado esterilizada a óxido de etileno. Tamanho: 10 x 12 cm.	UNID	100
9	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM prata cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 6,5 cm x 9,5 cm.	UNID	100
10	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 19 cm.	UNID	100
11	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma	UNID	100

	camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 10,5cm .		
12	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE ESPUMA E SILICONE COM PRATA. Cobertura antimicrobiana autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm ²) e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno.tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100
13	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA. Cobertura de fibras polivinílicas (pva) e prata iônica, sem adição de alginatos, apresentam fibras entrelaçadas que possuam alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e promove a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra deve se transformar em gel coeso, não deixar resíduos no leito da ferida ou cavidades e que seja capaz de proteger o tecido recém-formado. A prata iônica (sulfato de prata 0,2mg/ cm ² .) deve realizar um controle microbiano adequado e auxiliar no processo de cicatrização. Tamanho: 15 x 15 cm	UNID	100
14	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE PRATA NANOCRISTALINA. Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho: 10 x 20 cm.	UNID	100
15	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA. Cobertura não adesiva composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4mm, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluido, não deixa resíduo na lesão. Tamanho: 15 cm x 15 cm.	UNID	200
16	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Coberturas compostas por fibras de ácido algínico (ácido 26,28 2.943,36 32 p á g i n a ams/dcl kls gulurônico e ácido manurônico) extraído das algas marinhas marrons (laminaria). Contém também íons de cálcio e sódio. Camada externa de poliuretano e camada interna composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Capaz de realizar troca iônica do cálcio do alginato com o sódio do sangue e do exsudato. Promove a hemostasia, absorve exsudato, forma um gel que mantém a umidade, promove a granulação e auxilia o desbridamento autolítico. Tamanho: 10 x 10 cm.	UNID	200
17	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE. Cobertura autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno, tamanho: 20 x 20 cm.	UNID	100

18	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, composto de cmc (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas e indicativo de troca.tamanho: 10 cm x 10 cm.	UNID	200
19	CURATIVO DE HIDROFIBRA. Cobertura de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras de álcool polivinílico (pva) entrelaçadas que possuam um alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e seja capaz de promover a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra se transforma em gel coeso, não deixa resíduos no leito da ferida, protege o tecido recém-formado e pode ser mantido por até 7 dias na lesão.tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100
20	CURATIVO DE SILICONE. Cobertura primária, transparente, atraumática, recortável, porosa e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado, esterilizada a óxido de etileno. Tamanho : 10 x 18 cm.	UNID	100
21	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINO. Cobertura de hidrocolóide extrafino composta de cmc (carboximetilcelulose), absorvente, estéril, hipoalergênico, livre de látex, com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filme de poliuretano. Promove absorção do exsudato formando um gel que permite um meio ideal para tratamento de feridas. Tamanho 15 cm x 15 cm.	UNID	200
22	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE. Cobertura de hidrocolóide, transparente, estéril, autoadesivo, absorvente, altamente flexível, composto de cmc (carboximetilcelulose), recoberto por uma película de poliuretano semipermeável, mas que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Com grade demarcadora e marca impressa na superfície. Permite a visualização da ferida para o acompanhamento da evolução da cicatrização, sem necessidade de remoção do mesmo. Sistema de aplicação sem toque. Tamanho: 15 cm x 20 cm.	UNID	200
23	CURATIVO HIDROGEL A BASE DE ÁGUA. Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetilcelulose (cmc), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalagem com 15 gramas.	UNID	200
24	CURATIVO HIDROGEL, gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Unidade de fornecimento: Bisnaga com 25g.	UNID	400
25	GAZE NÃO ADERENTE COM CLOREXIDINA. Cobertura antisséptica composta por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina bp a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas doadoras e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas	UNID	100

	infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Tamanho: 10 x 10 cm.		
26	GAZE NÃO ADERENTE COM ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA. Compressa de gaze não aderente, em rayon, embebida com 5ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Registro na Anvisa. Tamanho: 7,5 x 7,5cm com 3 ml óleo.	UNID	100
27	GAZE NÃO ADERENTE. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito da lesão, hipoalergênica, estéril, embaladas individualmente. Tamanho: 7,6 cm x 20,3 cm .	UNID	100
28	ÓLEO A BASE DE AGE, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA. Curativo em forma de óleo, a base de ácidos graxos essenciais (age), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Registro na Anvisa, com indicação para tratamento de feridas. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante	FR	100
29	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Óleo AGE para feridas formulado com os Ácidos Capríco, Caprílico, Cáprico, Láurico, Mirístico, Pentadecanóico, Palmítico, Palmitoleico, Margárico, Cis-10-Heptadecenóico, Esteárico, Oleico, T-Linoleico, Linoleico, T-Linolênico, Linolênico, Araquídico, Eicosenóico e Behênico, contendo ainda Palmitato de Retinol (vitamina A) e Acetato de Tocoferol (vitamina E), registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III” e com a finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos PET, com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. Frascos de 200 ml.	FR	300

LOTE 15 - TESTES RÁPIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma com auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000

2	Teste rápido para coronavírus com detecção quantitativa de antígeno para SARS-COV-2, ideal para teste em pessoas com 3 a 8 dias de sintomas. Pode ser realizado em pessoas com ou sem sintomas. Kit completo para realização do teste. Material coletado: material de mucosa nasal (swab nasal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000
---	---	-----	-------

LOTE 16 - DIVERSOS I

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor âmbar transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120
2	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120
3	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor ambar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	120
4	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	70
5	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 15lt	UND	5
6	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 34lt	UND	5
7	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 45lt	UND	5
8	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	3.000
9	COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10	PCT	40
10	COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco Embalagem:contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude PCT C/10	PCT	40

11	COLETOR, tipo saco com cordão 2000mL Embalagem: pacote com 100 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	40
12	Garrote azul para Punção Venosa, utilizado no procedimento médico-hospitalar de punção venosa, utilizado também para coleta de sangue para facilitar a localização das veias.	UND	300
13	GELO artificial, 100% reutilizável, composto por água filtrada, revestido por película de silicone, peso aproximado de 10g, não tóxico.	UND	80
14	Lacre para carrinho de emergência - Lacre de segurança tipo espinha de peixe, injetados em nylon, com numeração sequencial. - Invioláveis, seguros e confiáveis. - Ideal para lacrar malotes, com segurança. - Facilmente ajustáveis sem uso de ferramentas. - Material: Nylon 6.6. - Medidas: 160 ou 230 mm (escolha acima) - Apresentação: embalagem com 100 unidades.	pct/100	10
15	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100
16	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensões 26 x 76 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	20
17	LANCETA para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que RETRAI AUTOMATICAMENTE após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60.000
18	LANCETA, para lancetador, compatível com aparelho G.TECH. Embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	1.200
19	Pipetas de pasteur plásticas descartáveis 10 ml	UND	15
20	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 01 (UMA) TIRA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UND	2.000
21	TUBITO DE PLÁSTICO, COM TAMPÃO, 10 ML	UND	300

22	Tubo capturador de castro	UND	20
23	Tubo de hemólise com tampa 10 ML	UND	20
24	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20
25	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20
26	TUBO de silicone número 204 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20

LOTE 17 - DIVERSOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC, UTILIZADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS, COM FORRO INTERNO, EM TECIDO DE POLIÉSTER, NA COR AMARELO.	UND	50
2	AVENTAL USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAL EM CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL (CME), TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COR BRANCO.	UND	50
3	Cobertura para Óbito – Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×220	PC	30
4	Cobertura para Óbito – Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×221	PC	30

5	<p>Cobertura para Óbito – Tam: M (com 10 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIAS E VÍRUS COMO O COVID-19 (CORONA VÍRUS) • ZÍPER FRONTAL COM DOIS FECHOS • ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS • SACO IDENTIFICADO COM SÍMBOLO (RISCO BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3) • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×220 	PC	30
6	<p>Filtro químico para máscara facial 1/4, são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.</p>	UND	60
7	<p>MACACÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO TAMANHO G: Vestimenta de uso pessoal para trabalho em área contaminada, confeccionado e polipropileno com mínimo de 50% da sua composição sendo respirável, impermeável com proteção contra a penetração de líquidos, sangue, vírus, e bactérias, com capuz, fechamento frontal por zíper, elásticos nos punhos e pernas, que proporciona a proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores e inferiores do usuário.</p>	UND	50
8	<p>Máscara 1/4 facial com filtro para veneno, agrotóxico e pesticida, respirador composto de uma peça semi facial em termo-plástico atóxico, 1 conector para fixação dos elementos filtrantes, 1 válvula de exalação, 1 válvula de inalação e 4 pontos de fixação com tirante em elástico duplo em borracha. Filtro químico são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.</p>	UND	15
9	<p>OCULOS proteção, uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.</p>	UND	80
10	<p>Óculos de proteção com lente em policarbonato incolor, entorno em PVC flexível para melhor vedação e regulagem em elástico. Evita danos aos olhos sem prejudicar a área de visão. Sistema de ventilação indireta composto de válvulas localizadas nas laterais da armação. Ideal para: Trabalhos em áreas nos quais há risco de contato com partículas volantes, como respingos de líquidos, saliva e semelhantes. Observação: Pode ser utilizado com óculos de grau.</p>	UND	25

11	Respirador classe PFF2/N95: Respirador descartável classe PFF2/ N95 semi facial filtrante com eficiência mínima de filtragem de 95%, formato bico de pato, resistente a fluídos, não estéril fabricado em não tecido, possuindo 6 camadas. Atóxica, apirogênica. Desenvolvido para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis.	UND	3.000
12	Respirador descartável PFF1: Respirador descartável, tipo semi facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo o perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas, classe PFF1.	UND	2.000
13	Respirador descartável PFF3: Respirador descartável, tipo Peça Semifacial, Filtrante Classe PFF3. Respirador purificador de ar de segurança, descartável, tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF3), , formato tipo concha sem válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas.	UND	1.000
14	WISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça. Unidade.	UND	250

LOTE 18 - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Bacia redonda	UND	30
2	Cabo de Bisturi nº3	UND	20
3	Cabo de Bisturi nº4	UND	20
4	Cuba Rim	UND	20
5	Espéculo Vaginal Inox tamanho G	UND	15
6	Espéculo Vaginal Inox tamanho M	UND	15
7	Espéculo Vaginal Inox tamanho P	UND	15
8	Histerometro de collin 28 cm p/ uso ginecológico	UND	10
9	KIT ESTESIÔMETRO - CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEN, INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SENSIBILIDADE DA PELE NA PREVENÇÃO DE DEFORMIDADES E AMPUTAÇÕES	UND	8

	EM CASOS DE NEUROPATIAS DIABÉTICAS, TÓXICAS, ALCOÓLICAS, HANSÊNICAS, ENTRE OUTRAS, COM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE		
10	Pinça anatomica 14 cm	UND	30
11	Pinça anatomica 16 cm	UND	30
12	Pinça anatomica 18 cm	UND	30
13	Pinça anatomica dente de rato 16 cm	UND	25
14	Pinça Kelly Curva 14 cm	UND	30
15	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	30
16	Pinça Kelly Curva 18 cm	UND	30
17	Pinça Kelly Reta 14 cm	UND	30
18	Pinça Kelly Reta 16 cm	UND	30
19	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30
20	Pinça Mosquito Curva 10 cm	UND	30
21	Pinça ponta fina tipo relojoeiro	UND	10
22	Pinça Puzzi 24 cm	UND	10
23	Pinça serrilhada 12 cm	UND	5
24	Pinça serrilhada 20 cm	UND	5
25	Pinça serrilhada 30 cm	UND	5
26	Pinça Sheron 24 cm	UND	10
27	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 14 cm	UND	30
28	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 16 cm	UND	30
29	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 18 cm	UND	30
30	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 14 cm	UND	30
31	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 16 cm	UND	30
32	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 18 cm	UND	30
33	Tesoura de Mayo Curva 15 cm	UND	20
34	Tesoura de Mayo Reta 15 cm	UND	25

LOTE 19 - MÓVEIS E SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Armário Vitrine 1 Porta - Armário de vidro 1 porta, estrutura metálica com chapas de aço, 3 prateleiras em vidro reguláveis, porta frontal com fechadura Yale, dimensões aprox. 1,50 m altura X 0,50 m comprimento X 0,40 m largura.	UND	5
2	Armário Vitrine 2 Portas - Armários de vidro para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70 x 0,40	UND	5

	x 0,70m.		
3	Biombo 2 Corpos - Biombos 2 corpos, construído em tubos redondos pintado em branco após tratamento antiferruginoso, pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno, bandeiras com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço, cortinado em brim facilmente removíveis para lavagem, medidas aproximadas – 1,90m(a)X 1,20 m (l)total.	UND	8
4	Cadeira Coleta de Sangue - Cadeira de coleta de exames de sangue com encosto e assento em polipropileno cor marrom estrutura em aço e pintura epóxi antiferruginoso, com suporte de braço retrátil lateral.	UND	3
5	CADEIRA DE RODAS - Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 40cm, Profundidade do Assento: 41 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 100 cm, Largura Total Aberta: 64 cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90 cm, Peso da Cadeira: 14 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm, Cor: preta.	UND	2
6	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Confeccionada em aço carbono, assento sanitário removível, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 39 cm, profundidade do Assento: 40 cm, altura Encosto: 38 cm, altura do Assento ao Chão: 46 cm, comprimento Total da Cadeira: 54 cm, largura Total: 44 cm, altura do Chão à Manopla: 93 cm, capacidade Máxima de Peso: 85 kg, com apoio de braço.	UND	2
7	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO PARA OBESOS - Cadeira de banho confeccionada em aço carbono, assento sanitário removível, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Dimensões do assento: 0.80 x 0.50 m. Altura do assento ao solo: 0.50 m. Capacidade: 250 Kg. com apoio de braço.	UND	5
8	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS: Fabricada em aço carbono 7/8 reforçado. Assento e encosto (52cm) de nylon duplo reforçado com lona. Dobrável em "X" duplo com freios bilaterais zincados. Apoio para braços escamoteáveis. Rodas traseiras fixas aro 24" com cubo em aço carbono zincado, com rolamento duplo blindado, rodas dianteiras giratórias aro 6" com garfos em aço carbono e rolamento duplo blindado no eixo e na roda. Quadro com barra de reforço na caixa de rolamento dianteira, Suporta até 120 Kg.	UND	5
9	CAIXA DE ISOPOR DE APROXIMADAMENTE 200 LITROS	UND	5
10	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 12 Litros	UND	5
11	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 17 Litros	UND	5

12	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 3 Litros	UND	5
13	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 5 Litros	UND	5
14	<p>Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 22 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido.</p> <p>-Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 22 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.</p>	UND	10
15	<p>Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 45 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido.</p> <p>-Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 45 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.</p>	UND	3
16	<p>Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 5 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido.</p> <p>-Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico;</p>	UND	5

	-Capacidade para 5 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.		
17	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, Em polipropileno, com balde espremedor, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora. E pá. E saco de vinil. Kit carro Completo de Limpeza Geral. Carro Funcional com Balde Doblô espremedor de 30 litros – 2 águas. Cabo Telescópico 1,40m. Haste Americana Refil Loop com cinta 320g. Placa Sinalizadora Piso Molhado. Pá Pop. Conjunto Mops Pó 60 cm.	UND	10
18	Escada 2 Degraus - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura.	UND	8
19	Maca Adulto - Mesa exame clínico (atendimento) construída em tubos pintados de 1” ¼ com tratamento anti-ferruginoso, leito estofado, com cabeceira reclinável, pés com ponteiros plásticos, pintura eletrostática, dimensões mínimas aproximadas 1,80 x 0,65 x 0,80cm.	UND	10
20	Mesa Auxiliar Inox - Mesa auxiliar de aço inoxidável medindo 60cm de comprimento X 40 cm de largura X 90 cm de altura, com uma tampa superior e uma tampa inferior de aço inoxidável, com estrutura em tubos redondos de aço inox com diâmetro mínimo de 0,30 cm com rodízios de 8” giratório comp./glex BFP SHPOPPA, sem freios. Suporte de aço sob a tampa impedindo envergamento da chapa, suporte para peso de 100kg.	UND	15
21	Mesa para Exame Ginecológico - Maca Ginecológica com gabinete construída em MDF e revestida em curvin, cor verde, 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura.	UND	5
22	Porta pernas (perneira) estofado para mesa ginecológica com hastes de encaixe, 01 par.	PAR	8
23	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS. MATERIAL DE AÇO COM PINTURA ANTI-OXIDANTE EPÓXI.	UND	35
24	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS. MATERIAL DE AÇO COM PINTURA ANTI-OXIDANTE EPÓXI.	UND	5
25	Suporte para Soro Pedestal - Suportes para soro em aço inox, base em quadripé com rodízios de 2, de alumínio fundido, altura regulável, haste com 4 ganchos móveis na parte distal. O comprimento do gancho deve ser de 10 cm da inserção até o início do encaixe do soro. Suporte com no mínimo 200 cm de altura.	UND	10

26	Termo higrômetro digital com temperatura e com sensor externo para parede ou mesa, pode ser montado em parede, ou colocado em superfície plana utilizando a base de apoio dobrável, mede em °C e °F, escala de temperatura interna: -20 a +50°C, escala de temperatura externa: -50 a +70°C, precisão: ±1°C / ±5% UR, visor de LCD de fácil visualização, dimensões: 85 x 62 x 19mm (AxLxP), material: plástico ABS, peso: 150g, tamanho do cabo: 2,40m, alimentação pilha tipo AAA (inclusa).	UND	25
----	--	-----	----

LOTE 20 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO COM PEDESTAL: Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal com base e coluna metálico com pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso, rodízios de material sintético de alta resistência, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Garantia de calibração por no mínimo 12 meses. Com selo de aprovação do INMETRO. Certificado de calibração INMETRO. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde. Acompanhar Manual e Garantia mínima de 12 meses a contar da expedição da nota fiscal.	UND	10
2	Balança antropométrica, tipo digital, capacidade até 200kg, características adicionais display led, régua, tensão 110/220, garantia certificado de verificação e aprovação INMETRO.	UND	5
3	Balança digital portátil composição/ material: vidro temperado. Capacidade: entre 150kg a 180kg. Alimentação: 01 bateria CR2032 3V (inclusa) função auto desligamento. Visor cristal líquido. Ajuste de kg/IB. Dimensão aproximada do produto (largura x largura x profundidade) 300x300x20mm. Peso aproximado do produto: 1,70kg	UND	25
4	Balança Pediátrica Digital, Gabinete em plástico ABS injetado. Display LCD (cristal líquido). Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da capacidade máxima) e impressão. Concha anatômica em polipropileno, totalmente higienizável e atóxica. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25Kg .	UND	5
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo ¼ de HP. BIVOLT. Acompanhado de: 01 Manual de Instruções;	UND	5

	01 Relação de Assistências Técnicas Autorizadas; 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada : -01 máscara de nebulização adulta, -01 máscara de nebulização infantil, -01 mangueira de PVC, -01 copinho de nebulização composto por três partes: tampa, base e inetor do copinho.		
6	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - Centrifuga laboratorial com rotor para 24 tubos de 2 a 10 mL, acomoda até 16 tubos de 15 mL, botões de membrana fácil de usar, velocidade variável de 300-4000 RPM, Fcr máximo 2028-g, capacidade máxima 8 x 15 ml (rotor oscilante) ou 12 x 15 ml (rotor ang fixo), Tempo de funcionamento 0-99 min (contínuo), ruído <60dB(A), alimentação 220 V, câmara de amostra de aço inoxidável de fácil limpeza, display fácil de ler, interruptor de alimentação na parte de trás da unidade, cabo de força destacável, thru calibração manual strobe tacômetro, dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa enquanto o rotor está a girar, exterior de fácil limpeza.	UND	1
7	DOPPLER FETAL PORTATIL - Sonar portátil utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	UND	10
8	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO • Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. • Cor: Preta. • Manômetro 0 - 300 mmHg. • Válvula de deflação. • Pera. • Acompanha manual de instrução. • Garantia de fábrica. • Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA.	UND	30
9	Esfigmomanômetro - Adulto * Aparelho de pressão - Adulto com: * Braçadeira de nylon antialérgico e impermeável com fecho em botões (pinos de metal); * Manguito e pera em PVC antialérgico e alta durabilidade; * Nova válvula de retenção perfeita de ar durante a medição Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico com sistema de fecho de metal. Manguito: fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal,	UND	15

	<p>contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora: fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.</p>		
10	<p>ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO OBESO <ul style="list-style-type: none"> • Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. • Cor: Preta. • Manômetro 0 - 300 mmHg. • Válvula de deflação. • Pera. • Acompanha manual de instrução. • Garantia de fábrica. • Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA. </p>	UND	8
11	<p>ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual,</p>	UND	8
12	<p>ESTADIOMETRO/ANTROPOMETRO PORTATIL ADULTO E INFANTIL Antropômetro portátil, leve, fácil de transportar e de usar, produzido em acrílico de alta resistência, constituído por vários equipamentos acopláveis: estadiômetro portátil (vertical e horizontal), infantômetro, segmômetro, paquímetro, régua, fita para medidas lineares e circulares, além de ser acompanhado por disco de IMC e de Composição de Alimentos. Com mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local. Características: Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas; Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; Resistente à mudanças de temperatura e umidade; Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão; Extensor com escala numérica; Base para apoio dos pés; Base do Segmômetro; Escala numérica unilateral gravada em tinta resistente; Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura; Estadiômetro portátil de 0 a 2,50m (estadiômetro vertical; estadiômetro horizontal); Infantômetro portátil (infantômetro vertical; infantômetro horizontal); Funciona ainda como: Segmômetro; Paquímetro flexível; Régua flexível; Fita Antropométrica (para medidas lineares (1,50m); para medidas circulares (1,50m); Leve, pesa apenas 500g (completo, na bolsa); Fácil de montar e de usar; Possui prática bolsa com alça para transporte; Base para apoio dos pés com 25 x 33cm; Haste móvel longa (25cm); Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Aferido e certificada pelo IPEM/INMETRO.</p>	UND	2

13	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo “y”, auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas.	UND	20
14	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO - em aço inoxidável na curvatura do tubo “y”, auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente.	UND	8
15	Foco de luz para exame ginecológico - Foco clínico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), com haste flexível cromada e espelho, base sobre rodízios, 220v, cabo de energia com dois metros de comprimento utilizado em ginecologia	UND	10
16	Lanterna Clínica de LED, com as seguintes características mínimas: Com um botão de acionamento liga/desliga que permite que o botão seja travado e que facilite as avaliações durante seu uso. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos. Tom de luz amarelado. Possuir conveniente clipe de bolso. Iluminação LED de 3V. Acabamento adonizado. LED com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possuir conveniente clip de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UND	10
17	Microscópio - Montado sobre estativa metálica especialmente forte. Cabeça binocular inclinada a 45°. Giro de 360° com trava na posição desejada. Objetivas ZOOM de 0,63 a 5,0X (razão do zoom de 8:1), possibilitando aumento total de 6,3 a 50X na forma standard, ou 1,5 a 210X, usando oculares especiais opcionais de 15 ou 20X e objetivas auxiliares também opcionais de 0,25 a 2X. Este aumento é ajustável através de botões coaxiais laterais (um de cada lado). Imagem direta e tridimensional. Base diascópica, com mobilidade para focalização. Inovador sistema de iluminação para luz incidente e transmitida tipo LED, cor azul “luz do dia” (opcional luz branca), com durabilidade superior a 10 mil horas. Tipo: Microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom; Cabeça: Tubo Binocular inclinado a 45° e giro 360° com trava; Oculares (1 par): Standard WF10x22 (campo amplo e livre de aberrações) e Opcionais 15 ou 20X. Todas com pré-disposição para uso de retículos; Ajuste interpupilar: Ajustes independentes (esquerdo-direito), distância de 54 a 75mm Dioptria: Focalizável com ajuste de +- 5mm; Objetivas ZOOM: De Ação contínua, com aumentos de 0,63 a 5,0X (6,3 a 50X ou 200X com acessórios opcionais); Razão do Zoom: 8:1; Objetivas Auxiliares Opcionais: 0,25X, 0,5X, 0,75X e 2X; Ajuste de focalização (enfoque): Macrométrico com Botões nas duas	UND	1

	<p>laterais da estativa e ajuste de tensão; Zoom: Variação com comandos nas duas laterais com indicador de aumentos; Distância de Trabalho: 110mm; Imagem: Direta e tridimensional; Estativa: Metálica em L, de porte reforçado, com tratamento e pintura eletrostática; Platina: Dotada de presilhas para fixação. Acompanham disco de Ø140mm em vidro fosco especial, com possibilidade de uso com os dois tipos de iluminação (simultâneo ou não), e disco (placa) branco e preto de Ø140mm; Iluminadores:Luz incidente (episcópica) com ângulo de iluminação ajustável, Halógena 6V x 15W, Luz transmitida (diascópica) embutida na base do microscópio, Halógena 6V x 15W ou fluorescente opcional; Controle de intensidade da luz: Eletrônico para os iluminadores com lâmpada Halógena ou LED; Chave liga/desliga. Tudo incorporados na estativa; Alimentação: Fonte estabilizada 85~265 VAC 50/60Hz (bivolt automático); Dimensões (LPA): 240x340x390mm.</p>		
18	Otoscópio portátil, deve possuir iluminação por fibra ótica de alto desempenho e 10 espéculos reutilizável, com revestimento fosco no interior eliminando qualquer reflexo possibilitando imagem perfeita do interior do ouvido. Para uso pediátrico, neonatal e adulto. Acondicionado em estojo. Iluminação por lâmpada luz branca Xenon. Funcionamento com 02 pilhas AA ou sistema equivalente.	UND	10
19	Oxímetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca de 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor	UND	30
20	Trena Antropométrica, cálculo de IMC, circunferência, simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade, possui 1,5m de comprimento, unidade de medida em centímetros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica.	UND	20
21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² , Conexões de entrada e saída, conforme as normas Abnt	UND	20

LOTE 21 - SUPRIMENTOS DE APOIO A ENDEMIAS E RESGATE

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Armadilha luminosa tipo CDC	UND	2
2	Escala Metrica de fibra 2 ,metros	UND	10

3	Imobilizador de cabeça, resgate head block adulto, confeccionado em material macio (EVA), impermeável e lavável, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saída de líquido pelo ouvido.	UND	4
4	Imobilizador de cabeça, resgate head block infantil, confeccionado em material macio (EVA), impermeável e lavável, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saída de líquido pelo ouvido.	UND	4
5	Lanterna de cabeça recarregável, um belo modelo equipado com 2 fitas elásticas para ajuste universal na cabeça ou em capacetes. A lanterna possui foco com ajuste de ângulo e ainda vem com base para mesa, servindo também como luz de leitura. Pode ser plugada em tomada convencional de voltagem 110V ou 220V, gerando alto brilho de iluminação graças à sua lâmpada de LED de alta qualidade. Conhecidas como lâmpadas extremamente econômicas, o LED possui luminosidade branca e estável, ideal para todos os ambientes. Para acionar a luz da lanterna e lampião de cabeça recarregável, basta apertar o botão lateral. Ela possui dois modos de iluminação para facilitar o seu uso: alto e baixo. Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por até 10-15 horas, e pode ser carregada mais de 200 vezes sem perda de desempenho. - Material: corpo de plástico ABS. - Alimentação: bateria recarregável (tipo lead-acid 4.25V 600mAh) em tomadas de 110 ou 220V. - Lâmpada de LED -13 lumens. - Recarregável. - 2 fitas elásticas para fixação. - Tempo de recarga: 8-10h. - Tempo de utilização: 10-15h. - Pode ser recarregado mais de 200 vezes. - Dimensões aproximadas do produto: 7 x 6.5 x 7cm. - Peso aproximado: 184g. - Cor: preto.	UND	12
6	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA/PROTEÇÃO SOBRECARGA E DESCARGA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO LÂMPADA 12 LEDS AMERICANAS (110 BRIGHT ULTRA LED), TIPO BATERIA RECARREGÁVEL, DIÂMETRO 9 CM, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, ALCANCE MÁXIMO 1000 M, RECARGA BATERIA 10 H	UND	30
7	PÁS DESCARTÁVEIS DEA - Samaritan, Pad-Pak, Battery, Spp 301, HeartSine	UND	4
8	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO PEDIÁTRICA Prancha Longa para imobilização Pediátrica - Imobilizador pediátrico, prancha rígida com revestimento em nylon com sistema de fixação em velcro na altura dos pés, tornozelos, fêmur, pelve, abdômen e cruzado na altura do tórax, possuindo também sistema de fixação para membros superiores e cabeça - semelhante ao imobilizador lateral de cabeça tipo Bachal. o mesmo deve ter costura resistente, ser impermeável e de fácil limpeza e higienização. Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.	UND	1

9	PRANCHA LONGA RÍGIDA, IMOBILIZADORA – ADULTO Prancha Longa Rígida para imobilização de Adultos, prancha longa rígida, em polietileno, com dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos para pega, dispostos ao longo das bordas, dotada de conjunto de cintos para fixação, modelo "aranha". O conjunto deverá possuir um tirante principal (longitudinal) de no mínimo 1,10 m de comprimento e mais 4 tirantes transversais que permitam regulagem na altura, conforme o tamanho ideal para a vítima. Deverá possuir também um sistema de regulagem que permita seu aumento em pelo menos 15 cm. Todo o conjunto deverá possuir costuras resistentes e suportar um esforço de tração de no mínimo 500 Kgf. O sistema de fixação dos tirantes transversais deverá ser com velcro da mesma largura do tirante. A parte superior do tirante principal deverá possuir um sistema de fixação em "V" para sustentar a vítima presa a partir de seus ombros e impedir sua movimentação para cima durante esforços de aceleração da viatura, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fivelas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x). Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.	UND	1
10	Tirante aranha, CONJUNTO DE CINTO DE FIXAÇÃO (TIRANTE), para prancha longa, confeccionado em tirantes de 100% poliamida resistente, com 03 fivelas e fechos, tamanho 1,60cm, peso 0,279kg, para imobilização de pacientes em prancha de resgate, na remoção e primeiro socorro.	UND	2

LOTE 22 - VETERINÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT
1	Xilasina 2% 10mL	UND	15

3.0 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica face da necessidade de aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS**, para atender as demandas das necessidades da secretaria de saúde do Município de América Dourada, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde, bem como, o andamento das atividades desempenhadas por esta secretaria, para tanto solicitamos abertura de processo administrativo para a aquisição dos mesmos, conforme descrição dos itens abaixo, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde por um período de 12 (doze) meses.

3.1 – DO GESTOR

3.2 O gestor do contrato será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de América dourada/BA.

4.0 - DA EXECUÇÃO E PRAZOS

4.1 O contrato iniciará sua vigência na data de sua publicação e terá vigência pelo **prazo de 12 (meses)**, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

4.2 O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o pedido, independente de qualquer

contratempo, no local e demais condições infractadas.

4.3 Os pedidos solicitados deverão ser entregues de acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de América Dourada e entregue de imediato, após a solicitação e envio da autorização de entrega, devendo os produtos serem entregues na Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América Dourada/BA - CEP: 44.910.000.

4.4 O horário de entrega é das **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

4.5 Toda entrega deverá ser acompanhada, fiscalizada e conferida por servidor devidamente designado pelo secretário responsável.

4.6 A nota fiscal deverá ser emitida da forma indicada pela administração na solicitação de despesa e demais condições do **item 4.7**.

4.7 Todo objeto entregue deverá estar acompanhado de Nota Fiscal, onde devem constar de forma clara as seguintes discriminações: marca, fabricante, quantidades, valores unitários, totais, número de série e data do pedido e endereço, de acordo com **item 4.6**.

4.8 O canhoto, ou cópia da Nota Fiscal que comprovará ao Contratado a conclusão do pedido solicitado, deverá estar datado, com horário de recebimento, carimbada e assinada pelo servidor designado pelo secretário (**item 4.5**).

4.9 Os pedidos serão feitos de forma parcelada ou não, de acordo com as necessidades da secretaria.

4.10 Os quantitativos solicitados são estimados para **12 (doze) meses**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a quantidade que necessitar a qualquer momento.

4.11 A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa do produto.

4.12 Ressaltamos que, se a Secretaria achar necessário, poderá ser solicitado amostras dos itens licitados, que serão analisadas por profissional competente, devendo as amostras serem apresentadas de acordo com as especificações solicitadas.

4.13 No ato da entrega, o objeto licitado deverá estar exatamente como consta nas especificações das cláusulas do Termo de Referência, Termos do Edital, Cláusulas Contratuais e amostragem disponibilizada após a Licitação, caso contrário, o servidor designado (**item 4.5**) não irá fazer o recebimento dos mesmos, neste caso o prazo de entrega (**item 4.2**) não será ampliado.

4.14 O canhoto ou cópia da Nota Fiscal, comprovando a conclusão da entrega do pedido solicitado, somente será assinado pelo servidor designado pelo secretário (**item 4.8**) dando conformidade à entrega do objeto licitado, após ter concluído todas as etapas da entrega (**itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.15 e 4.16**).

4.15 Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.

4.16 A data da validade não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta dias) dias** da data da efetiva entrega.

4.17 A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente e-mail e número de telefone celular e fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.

5.0 - DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

5.1 Os recursos financeiros para custear a presente contratação são provenientes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do Fundo municipal de assistência social.

5.2 Na Licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (§ Unico, Art. 9º. do Decreto nº. 248/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de América dourada).

5.3 Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** a contar da data de entrega dos materiais e protocolização das faturas.

5.4 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na prefeitura a Nota Fiscal, especificando o objeto, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada.

5.5 Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avançados, reserva-se à Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente, sem alteração de valor ou aplicação de qualquer cominação legal.

5.6 As Notas Fiscais deverão ser emitidas da forma indicada pela administração na solicitação de despesa.

5.7 Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS, as FAZENDAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL e Trabalhista.

6.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Não transferir a outrem, no todo ou parte do contrato.

6.2 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas e todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, entrega, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse Termo.

6.3 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos objeto desse respectivo Termo, que por ventura se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto.

6.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo, deverá obrigatoriamente ter que atender.

6.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse Termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

6.7 A CONTRATADA está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.8 A CONTRATADA está obrigada a executar o objeto desse projeto básico, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à CONTRATANTE.

6.9 A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.

6.10 A CONTRATADA está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

6.11 Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 8.666/93*, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

7.0 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos/materiais entregues, executados e ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- d) Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA os serviços a serem executados;
- e) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

8.0 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da *Lei 8.666/93*, a CONTRATADA poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa e o contraditório:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a **02 (dois) anos**, nos seguintes termos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de

contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“Prática corrupta”: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

a) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

b) “Prática conluída”: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

c) “Prática coercitiva”: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) “Prática obstrutiva”: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10 - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Dourado, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas e/ou qualquer ação judicial oriunda do contrato aqui pretendido.

11 DAS GENERALIDADES

11.1 O cumprimento do objeto deste Termo de Referência, deverá seguir os padrões exigidos por esta Secretaria Municipal de Saúde e somente poderão ser alterados mediante autorização concedida por profissional habilitado e por nós indicado

Secretaria de saúde/Gestora do Fundo



ANEXO II
CARTA PROPOSTA

A Sra. Pregeira
Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de América dourada
Endereço: Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA
Ref.: Pregão Eletrônico n° _____/2022.

Prezado(a) Senhor(a),

_____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º____, sediada____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do **Anexo I - Termo de Referência**, contendo quantitativos, especificação do produto, valores e local de entrega).

Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL				R\$	

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA: R\$.....

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital. Esta proposta tem validade de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de sua apresentação.

Localidade, ____ de ____ de ____

____(assinatura)____

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do Contrato Social ou Procuração Pública ou Particular, poderes para tal investidura.

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

A Sra. Pregeira

Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de América dourada

Endereço: Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA

Ref.: Pregão Eletrônico n° /2022.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa, com sede na, C.N.P.J. n.º, através de seu representante legal Sr. (a), cargo, CREDENCIA o (a) Sr. (a), portador (a) do R.G. n.º e C.P.F. n.º, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de América dourada, na sessão pública do Pregão Eletrônico supra citado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, ___ de _____ de _____

____(assinatura)____
CARGO
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura. Este é um modelo de outorga de poderes, podendo ser dispensado se o representante comprovar poderes por meio de Procuração Pública ou Contrato/Estatuto Social .

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

A Sra. Pregeira
Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de América dourada
Endereço: Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA
Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2022.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada ____ (*endereço completo*), DECLARA junto a(o) Pregoeira(o), que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do **Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação**, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus Anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, ____ de ____ de ____

____ (assinatura) ____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Conforme exigência do subitem 8.6.1 do edital)

A Sra. Pregeira

Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de América dourada

Endereço: Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA

Ref.: Pregão Eletrônico n° /2022.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n° _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezeses) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, _____/_____/_____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Conforme exigência do subitem 6.6.2 do Edital)

A Sra. Pregeira
Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de América dourada
Endereço: Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA
Ref.: Pregão Eletrônico n° /2022.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____ não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Localidade, _____ / _____ / _____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º _____ / _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA _____, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado na xxxxxxxxxxxx, nºxx, Centro, América dourada/Bahia, CEP: xxxxxxxx, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na xxxxxxxxxxxx, xxx, Centro, América dourada/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da CI- RG nº XXXXXXXX - SSP/XX e escrito no CPF/MF sob o **XXX.XXX.XXX-XX** ;

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº _____, neste ato representada, pelo(s) sócio(s) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade nº _____, CPF nº _____ doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus Anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **101/2022**, qual faz parte o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.10 presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA:**

Item	Descrição do produto	Marca	Vl. Unitario	Qtde	Medida	Vl. Total
------	----------------------	-------	--------------	------	--------	-----------

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. Os serviços serão fornecidos parceladamente, imediatamente, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do

servidor (gestor) responsável).

2.2. Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horário e endereço de entrega.

2.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.3.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

2.3.2. A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente e-mail e número de telefone celular e fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres, que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.

2.3.3. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

2.3.4. Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.

2.3.5. A data da validade não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** da data da efetiva entrega.

2.4. Os serviços devem ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal, sito a Rua xxxxxxx, xx – xxxxxxx – América dourada/BA - CEP: xxxxxxx.

2.4.1. O item será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias úteis** do recebimento provisório.

2.4.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.4.2 O objeto deverá ser entregue de imediato após o pedido, independente de qualquer contratempo, no local e demais condições infractadas.

2.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo imediato, contados da notificação por escrito;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo imediato, contados da notificação por escrito.

2.7. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro

dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos.

2.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

2.10. DA GARANTIA

2.10.1. Garantia mínima de **1 (um) ano** a partir do aceite do produto.

2.11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.11.1. Possuir Assistência técnica autorizada pelo fabricante na Região.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato iniciará sua vigência na data de sua publicação **com vigência de 12 (meses)**, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

4.1 - DO PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$____(____), a ser pago mediante a emissão de faturas.

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação

que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. ATRASO DE PAGAMENTO: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05 .2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.122.04 .2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.301.04 .2030 MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência

10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência

10.303.04 .2038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência

10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.1.2. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços objeto desse respectivo termo, em que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.4. Prestar os serviços conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos, locais e condições constantes do edital e proposta ofertada pela CONTRATADA;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

6.1.6. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.7. Prestar a garantia e a assistência técnica;

6.1.8. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

6.1.9. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados.

6.1.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

6.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho da execução do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

6.1.12. Prestar os serviços contratados, independentes de quaisquer contratamentos, no prazo, locais e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;

6.1.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

6.1.14. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.

6.1.15. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou empregados;

6.1.16. Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços contratados ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo;

6.1.17. Demais obrigações do termo de referência.

6.2. A CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

6.2.2. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.4. Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA;

- 6.2.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato;
- 6.2.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos **neste termo**.
- 6.2.7. Comunicar em tempo hábil à **CONTRATADA**, a quantidade de serviços a serem prestados.
- 6.2.8. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.
- 6.2.9. Outras obrigações se houver no termo de referencia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

§ 1º - A multa a que se alude o item 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

7.2.1 – Advertência;

7.2.2 - Multa de **2% (dois por cento) ao mês** sobre o valor total da contratação;

7.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

7.3 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

7.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

7.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

7.3.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.3.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

7.3.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

7.3.6 - Não mantiver a proposta;

7.3.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.3.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

7.4 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei

8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9- CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

9.2. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

América dourada, de de 2022.

_____	_____
Contratante	Contratada
Testemunha	
1- _____ CPF: _____	_____
2- _____ CPF: _____	_____

ANEXO VIII
MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ vem entregar os itens requisitados para análise de sua conformidade com os termos do Edital, nos seguintes quantitativos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Marca

Localidade, _____/_____/_____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

Recebido
Departamento: _____
_____ Nome do Servidor/ Carimbo

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º _____ / _____

N.º do processo: XXXX/2022

N.º do Pregão Eletrônico: 0XX/2022

NOME DO PROMITENTE FORNECEDOR

ENDEREÇO, TELEFONE E MAIL

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a xxxxxxxxxxxx, xx, Centro, América dourada/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal XXXXXXXX, CPF n.º: XXXXXXXXXX, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através do seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, para o exercício de 2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, originário do processo Pregão Eletrônico N.º XXX/2022, conforme Anexo I deste Termo de Compromisso de Prestação que consiste no Final de Registro de Preços.

§ 1º Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I constantes deste Termo de Compromisso de Prestação ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE FORNECEDOR** e o **MUNICÍPIO**.

§ 2º A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 3º Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da contratação, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o corrente exercício e correspondente nos exercícios subsequentes, da Secretaria a qual será discriminada no Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo de Compromisso de Prestação é o valor ofertado pela **PROMITENTE FORNECEDOR** para os **itens** constantes da ATA de preços em epígrafe, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total de **R\$** _____ (_____), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

§ 1º O pagamento será realizado pela unidade compradora, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR** o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§ 3º O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.

§ 4º A prestação, por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Este Termo de Compromisso de Prestação tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, a critério das partes, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93, permanecendo em vigor os preços registrados no Pregão Eletrônico N.º XXX/2022.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e do **PROMITENTE FORNECEDOR**, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

§1º São Obrigações do **PROMITENTE FORNECEDOR**:

- I. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Prestação todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- II. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Prestação nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- III. Prestar o(s) serviço(s) no prazo e local indicados na Cláusula Oitava deste Termo de Compromisso, descrito(s) e especificado(s) na sua proposta, em perfeitas e absolutas condições de uso, inclusive quanto à sua qualidade e prazos de validade mediante conferência obrigatória da **CONTRATANTE**.
- IV. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- V. Ser o responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos, pelo acondicionamento e embalagem adequados dos mesmos.
- VI. Deverá garantir a qualidade do produto objeto do Contrato, quer seja de sua fabricação, ou venha de terceiros com etiqueta do fabricante, obrigando-se a prestar o serviço isento de qualquer problema de fabricação, com a garantia de que compreenderão a substituição, parcial ou total, às suas expensas, inclusive transporte e outras despesas.
- VII. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.
- VIII. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Edital e seus Anexos, que integram este Termo, independente de transcrição.

§2º São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Efetuar o pagamento no prazo fixado pela Cláusula Terceira deste Termo.
- II. Receber através da Comissão competente, o objeto descrito e especificado na Proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a **PROMITENTE FORNECEDOR**.

§ 1º O **PROMITENTE FORNECEDOR** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o **PROMITENTE FORNECEDOR** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra **PROMITENTE FORNECEDOR**, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para cada prestação será emitida uma Autorização de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho ou documento equivalente pela unidade compradora. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 1º A adjudicatária será convocada para recebimento da AFM e Nota de Empenho no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do envio da convocação.

§ 2º O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO

- § 1º O Termo de Compromisso de Prestação só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.
- § 2º Não poderão ser entregues serviços fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Prestação.
- § 3º A prestação dos serviços deverá ser efetuada no local previamente definido, imediatamente a solicitação, conforme agendamento.
- § 4º O recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, mediante conferência obrigatória pela Comissão de Recebimento da **CONTRATANTE**.
- § 5º Os produtos deverão ser entregues dentro da validade.
- § 6º Os produtos deverão conter em suas embalagens a validade do produto.
- § 7º Os produtos, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- § 8º A Nota Fiscal deverá conter o(s) itens(s) de cada serviço a ser entregue.
- § 9º Não será considerado prestação realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- § 10º Correrá por conta do **PROMITENTE FORNECEDOR**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- § 11º A Nota Fiscal de serviço deverá ser emitida em conformidade com as unidades de prestação indicadas no Anexo I do Edital e da proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.
- § 12º O detentor do Termo de Compromisso de Prestação é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Termo de Compromisso de Prestação.
- § 13º A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no §12º desta Cláusula.
- § 14º A prestação deverá ser realizada por preposto do **PROMITENTE FORNECEDOR**, devidamente uniformizados e identificados.

CLÁUSULA NONA - REVISÃO DE PREÇOS

Os preços poderão ser revistos por solicitação expressa do detentor do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O pedido deverá ser dirigido para o órgão gestor do Registro de Preços.

- § 1º A cada pedido de revisão de preço deverá a **PROMITENTE FORNECEDOR** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

- § 2º No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do serviço com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- § 3º A critério da Administração Municipal poderá ser exigido da **PROMITENTE FORNECEDOR** lista de preço expedida pelos fabricantes, que deverão conter, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- § 4º Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de **30 (trinta) dias úteis**.
- § 5º O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- § 6º A revisão do preço, se deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial.
- § 7º É vedado ao **PROMITENTE FORNECEDOR** interromper a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- § 8º Quando a **CONTRATANTE**, através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de América dourada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.
- § 9º Na hipótese do **PROMITENTE FORNECEDOR** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de América dourada, a seu critério poderá resilir, parcial ou totalmente, o Termo de Compromisso de Prestação.
- § 10º A revisão levará em consideração preponderantemente às normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Nenhum pagamento isentará a **PROMITENTE FORNECEDOR** das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação;

Parágrafo único – A **PROMITENTE FORNECEDOR** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES

À **PROMITENTE FORNECEDOR** serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal pelo prazo de **até 01 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**:

Advertência dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

Multas de até:

Por atraso na execução do serviço fica o contratado sujeito a multa diária de **0,5% (meio por cento)**, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.

Caso o serviço, objeto da licitação, não tenha sido realizado **até 01 (um) dia** do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de **15 (quinze) dias**, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de **01 (um) ano**.

Até 01 (um) ano, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no **item 19.2.3.2**.

Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO

O Município de América dourada poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar este Termo, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Parágrafo único - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Município de América dourada, nas hipóteses previstas neste Termo de Compromisso de Prestação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo de Compromisso de Prestação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

América dourada, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

Testemunhas

RG nº _____

RG nº _____

CPF nº _____

CPF nº _____